



Câmara
Municipal
de Oeiras

MUNICÍPIO
OEIRAS

www.oeiras.pt

2025

Relatório do Direito
de Oposição

Conteúdo

Introdução	1
Titulares do direito de oposição	2
Cumprimento do Estatuto de Oposição	4
⇒ Direito à informação.....	4
⇒ Direito de consulta prévia.....	24
⇒ Direito de participação.....	25
⇒ Direito de depor	28
Conclusão	30

Introdução

A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o *Estatuto do Direito de Oposição*, tem como finalidade assegurar “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) aos órgãos executivos (...) das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”.

Este estatuto, que veio regular e densificar o direito contido no artigo 114.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa, tem, também, por base a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual se dispõe que compete à Câmara Municipal “dar cumprimento ao estatuto do Direito de Oposição”.

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º, do supracitado diploma legal, compete ao Presidente da Câmara Municipal “promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação”.

O conceito legal de oposição abrange, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas (...) dos órgãos executivos das autarquias locais”.

Do elenco dos poderes contidos no Estatuto do Direito de Oposição incluem-se: “o direito à informação, o direito à consulta prévia, o direito de participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição”.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, a Câmara Municipal deve elaborar, até ao fim do mês de março do ano subsequente, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstas no Estatuto do Direito de Oposição, a fim de ser enviado aos titulares do direito de oposição para que sobre o mesmo se possam pronunciar e, eventualmente, suscitarem a sua discussão pública.

Titulares do direito de oposição

Nas autarquias locais e conforme se dispõe no artigo 3.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição:

- Os partidos políticos representados na Assembleia Municipal que não estejam representados na Câmara Municipal;
- Os partidos políticos representados na Câmara Municipal, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- Grupos de cidadãos eleitores que estejam representados na Câmara e na Assembleia Municipal e não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata no exercício de funções executivas.

Atendendo à realização das Eleições Autárquicas em outubro de 2025, registamos a seguinte distribuição de titulares do direito de oposição:

De janeiro a outubro:

- Coligação Evoluir Oeiras (CEO), representada na Câmara Municipal por uma Vereadora Independente Indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras (VIIBEECEO) (Vereadora Carla Castelo) e na Assembleia Municipal por três membros eleitos (Deputada Mónica Albuquerque, Deputado David Ferreira e Deputado Tomás Pereira);
- Coligação Democrática Unitária (CDU), representada na Assembleia Municipal por dois membros eleitos (Deputado Carlos Coutinho e Deputado João Santos);
- Iniciativa Liberal (IL), representada na Assembleia Municipal por um membro eleito (Deputada Anabela Brito);
- Chega (CH), representado na Assembleia Municipal por um membro eleito (Deputado Francisco O'Neill);
- Pessoas - Animais - Natureza (PAN), representado na Assembleia Municipal por um membro eleito (Deputada Sílvia Marques).

De novembro a dezembro:

- Partido Socialista (PS), representado na Câmara Municipal por uma vereadora eleita (Vereadora Ana Sofia Antunes) e na Assembleia Municipal por três membros eleitos (Deputada Alexandra Moura, Deputado Jorge Rato e Deputado Nuno Carolo);
- Chega (CH), representado na Câmara Municipal por um vereador eleito (Vereador Pedro dos Santos Frazão) e na Assembleia Municipal por três membros eleitos (Deputado Francisco O'Neill, Deputado José Dias e Deputada Filipa Lourinho)
- Coligação Evoluir Oeiras (Bloco de Esquerda, Livre e Volt) (CEO), representada na Assembleia Municipal por dois membros eleitos (Deputada Mónica Albuquerque e Deputado Tomás Pereira);
- Iniciativa Liberal (IL), representada na Assembleia Municipal por dois membros eleitos (Deputada Anabela Brito e Deputado Filipe Martins);
- Coligação Democrática Unitária (CDU), representada na Assembleia Municipal por um membro eleito (Deputado João Santos);
- Pessoas - Animais - Natureza (PAN), representado na Assembleia Municipal por um membro eleito (Deputada Ana Sílvia Marques).

Cumprimento do Estatuto de Oposição

Compete, à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, nos termos da alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e ao Presidente da Câmara Municipal, o dever especial de promover o cumprimento deste Estatuto e a publicação do respetivo relatório de avaliação, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º do mesmo diploma legal. Tendo em atenção que é reconhecida à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a faculdade de “*discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição*”, indicam-se os atos praticados em observância dos direitos consagrados no referido Estatuto do Direito de Oposição:

⇒ Direito à informação

Determina o artigo 4.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que o direito de informação, se concretiza pela faculdade de “*os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade*”.

Assim, foi dado cumprimento ao previsto nos artigos 25.º, n.º 2, alíneas b), c), d) e 35.º, n.º 1, alíneas s), t), u), x) e y) e n.º 4, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi disponibilizada informação aos titulares do direito de oposição com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, divulgando-se os documentos contendo os resultados da participação do Município nas empresas locais e nas demais entidades participadas pela Edilidade, nomeadamente:

Documento	Apresentação CM	Apresentação AM
OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, EM		
PD 136/2025 - GCAJ - Celebração de Contrato Programa para o ano de 2025 - Atribuição de Subsídio à Exploração dos Equipamentos Desportivos e Postos de Turismo sob Gestão da	19/02/2025	13/05/2025

«OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.»		
PD 478/2025 - GMA - OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. - Relatório de Execução 4.º Trimestre 2024 e Relatório e Contas 2024	28/05/2025	15/07/2025
PD 597/2025 - GMA - OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M. - Transferência Financeira por Resultado Líquido Negativo no exercício de 2024.	25/06/2025	15/07/2025
PD 998/2025 - GCAJ - «OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.» Contrato de prestação de serviços in house n.º 20/2025, para aquisição de serviços de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos para o ano de 2025 - Modificação objetiva, trabalhos complementares.	12/11/2025	-
PD 999/2025 - GMA - OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.-Relatórios do 1.º e 2.º trimestres e 1.º semestre de 2025.	12/11/2025	25/11/2025
PD 1180/2025 - GCAJ - OEIRAS VIVA, E.M. - Alteração de Estatutos	17/12/2025	-
PD 1181/2025 - GCAJ - «OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, EM» - Designação dos Membros do Conselho de Administração e fixação da respetiva remuneração.	17/12/2025	-
PD 1202/2025 - DMEDSC\DE\DPGRE - Transferência da gestão de equipamentos escolares desportivos para a Oeiras Viva, E.M.	17/12/2025	-
PARQUES TEJO - E.M.		
PD 36/2025 - GCAJ - PARQUES TEJO, E.M. - Alteração de Estatutos	22/01/2025	18/02/2025
PD 398/2025 - DMOGAH - Preçário dos Parques de Estacionamento do Dafundo, do SIMAS e do Alto da Montanha, geridos pela Parques Tejo, E.M.	30/04/2025	-
PD 436/2025 - DMOGAH - Aprovação da celebração de contrato-programa e correspondente atribuição de subsídio à exploração à Parques Tejo, E.M. com vista à elaboração e acompanhamento de estudos e projetos destinados a reforçar a oferta de transportes públicos no concelho de Oeiras,	14/05/2025	17/06/2025

integrando a implementação de eixos de transporte coletivo em sítio próprio (TCSP)		
PD 567/2025 - DMOGAH - Aprovação da celebração de contrato-programa e correspondente atribuição de subsídio à exploração à Parques Tejo, E.M. com vista ao exercício de competências delegadas em matéria de estacionamento público	11/06/2025	08/07/2025
PD 598/2025 - GMA - PARQUES TEJO E.M.- Relatório de Execução do 4.º Trimestre de 2024 e Relatório e Contas 2024	25/06/2025	29/07/2025
PD 996/2025 - GAP - Parques Tejo, E.M. - Designação dos Membros do Conselho de Administração	12/11/2025	-
PD 997/2025 - GMA - PARQUES TEJO E.M.- Relatórios do 1.º e 2.º trimestres e 1.º semestre de 2025.	12/11/2025	25/11/2025
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A. - Empresa Intermunicipal, S.A.		
PD 289/2025 - DMOGAH\DAQV\DGURU - Protocolo entre os Municípios de Oeiras, Cascais e Mafra, SMAS de Sintra, a ELETRÃO e a TRATOLIXO - Estabelecimento de redes de troca, de reparação e de preparação para reutilização.	19/03/2025	-
PD 1005/2025 - GMA - TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A.- Relatório e Contas 2024.	12/11/2025	27/01/2026
PD 1183/2025 - GMA - Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A.- Plano de Atividades e Orçamento 2026-2030	17/12/2025	27/01/2026
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.		
PD 299/2025 - GAP - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. - Celebração de contrato programa para a realização de atividades de promoção do desenvolvimento e correspondente atribuição de subsídio à exploração	02/04/2025	29/04/2025
PD 882/2025 - GMA - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. - Relatório trimestral de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2024 e o Relatório e Contas 2024	17/09/2025	11/11/2025
PD 1002/2025 - GMA - MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. - Plano de Atividades e Orçamento 2025.	12/11/2025	27/01/2026

PD 1003/2025 - GMA - MUNICIPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. - Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2025.	12/11/2025	25/11/2025
Fundação Marquês de Pombal		
PD 17/2025 - GMA - Fundação Marquês de Pombal - Plano de Atividades e Orçamento 2025	22/01/2025	11/02/2025
PD 254/2025 - DMAG\DFP\DP - Acordo de Cooperação entre o Município de Oeiras e a Fundação Marquês de Pombal com revisão e atualização dos protocolos em vigor.	05/03/2025	01/04/2025
PD 477/2025 - GMA - Relatório de Atividades e Contas 2024 da Fundação Marquês de Pombal.	28/05/2025	17/06/2025
PD 579/2025 - DMEDSC\DDS\DCS - Fundação Marquês de Pombal: comparticipação financeira para apoio ao funcionamento da Ludoteca	11/06/2025	-
TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A.		
PD 18/2025 - GMA - TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A. - Plano de Atividades e Orçamento 2025	22/01/2025	11/02/2025
PD 288/2025 - DMOGAH\DOM\UPGO - "Requalificação Paisagística do Campus do IST no Taguspark - Fase 1", processo n.º 2024/61 - DGEP: retificação das peças do procedimento e do respetivo preço base.	19/03/2025	-
PD 490/2025 - DMOTDU\DOTPU\DOT - Celebração de Contrato para Planeamento entre Município de Oeiras e Taguspark S.A. para a Revisão do Plano de Urbanização do Parque de Ciência e Tecnologia - aprovação da minuta do contrato.	28/05/2025	-
PD 496/2025 - DMOGAH\DOM\UPGO - "Requalificação Paisagística do Campus do IST no Taguspark - Fase 1", processo n.º 2024/61-DGEP: aprovação dos relatórios preliminar e final e consequente adjudicação. Aprovação da minuta do contrato e nomeação do respetivo gestor.	28/05/2025	-
PD 1004/2025 - GMA - TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A. - Relatório e Contas 2024.	12/11/2025	10/02/2026
PD 1053/2025 - GMA - Designação do representante do Município de Oeiras na AG da	26/11/2025	-

Taguspark, S.A., de 3.12.2025, e determinação do sentido de voto relativamente à aprovação da proposta do PAO 2026 e à eleição do vogal suplente do Conselho Fiscal.		
E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração S.A.		
PD 796/2025 - GMA - Designação de representante do Município na Assembleia Geral Extraordinária da EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A., de 10 de setembro de 2025, e determinação do sentido do voto	03/09/2025	-
PD 1051/2025 - GAP - EIA - Ensino, Investigação e Administração S.A. - Acordo de restituição de prestações acessórias.	26/11/2025	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.		
PD 1000/2025 - GMA - Águas do Tejo Atlântico, S.A. - Relatório e Contas 2024 com Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas	12/11/2025	20/01/2026
PD 1001/2025 - GMA - Águas do Tejo Atlântico, S.A. - Plano de Atividades e Orçamento 2025	12/11/2025	20/01/2026
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento dos Resíduos Sólidos		
PD 1039/2025 - GMA - AMTRES- Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos" - Designação de representante do Município na Assembleia Intermunicipal.	12/11/2025	-

Foi enviada, antes de cada sessão ordinária, à Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos representados neste órgão, a Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município e demais documentos complementares, conforme determinado pela alínea y,) do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram prestadas as informações solicitadas diretamente pelos vereadores, verbalmente na própria reunião de Câmara ou posteriormente, por escrito, bem como registados e reencaminhados para os serviços todos os pedidos de informação que não obtiveram resposta imediata por parte do executivo e controlo do prazo de resposta.

Foram facultadas as informações solicitadas pelos titulares do Direito de Oposição representados na Câmara Municipal sobre assuntos de interesse para o Município e

sobre a execução de deliberações. A este respeito, informamos que foram apresentados **93 requerimentos/pedidos diversos**, de **janeiro a outubro de 2025**, tendo sido consideradas as respostas até **31/10/2025**, sendo que 15 não foram respondidos, apenas parcialmente respondidos ou respondidos extemporaneamente (após 31 de outubro de 2025).

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
CM 01/25	Requerimento N.º 01/2025 Acesso a Protocolo Ribeira de Algés	Respondido	VII BEECEO	30/01/2025
CM 02/25	Requerimento N.º 02/2025 Apoios ao jornal Tal&Qual / PressCo Lda.	Respondido	VII BEECEO	07/02/2025
CM 03/25	Requerimento N.º 04/2025 Outorga do contrato para construção de Habitação Jovem no Dafundo	Respondido	VII BEECEO	03/02/2025
CM 04/25	Requerimento N.º 05/2025 Informações sobre o projeto previsto para reabilitação e restauro da Quinta da Casa Branca, em Carnaxide	Respondido	VII BEECEO	10/02/2025
CM 06/25	Requerimento N.º 6/2025 Apoio Prejuízos Cheias 2022 em Algés	Resposta extemporânea (mandato anterior)	VII BEECEO	-
CM 07/25	REQUERIMENTO N.º 07/2025 - Execução da Ciclovia da Estrada Militar de Queijas a Valejas	Respondido	VII BEECEO	13/02/2025
CM 08/25	REQUERIMENTO N.º 08/2025 - Execução do EVA – Eixo Verde e Azul – 2º Troço	Respondido	VII BEECEO	13/02/2025
CM 09/25	REQUERIMENTO N.º 3/2025 - Estudo de Ruído e Estudo de Tráfego da Cidade do Padel	Respondido	VII BEECEO	10/02/2025
CM 10/25	REQUERIMENTO N.º 09/2025 Informação submetida pelo Município de Oeiras ao Galardão Eco XXI 2024	Respondido	VII BEECEO	10/04/2025
CM 11/25	Requerimento N.º 10/2025 - Tapadas das Murteiras Bairro Autoconstrução, Porto Salvo	Respondido	VII BEECEO	18/07/2025
CM 12/25	Requerimento N.º 11/2025 Passagem Pedonal Superior Algés	Respondido	VII BEECEO	18/02/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
CM 13/25	Requerimento Oral CM - II/2025 de Ver. Carla Castelo	Respondido	VII BEECEO	28/02/2025
CM 14/25	Despachos N.º 05 e 08 de 2025	Respondido	VII BEECEO	14/02/2025
CM 15/25	Requerimento N.º 12/2025 Fundo de maneo Gabinete Presidente	Respondido	VII BEECEO	27/02/2025
CM 16/25	Requerimento N.º 13/2023 Contratação Campanha Publicitária Multimeios "Bandeira Verde ECOXXI - Oeiras é Líder Nacional"	Respondido	VII BEECEO	12/03/2025
CM 17/25	REQUERIMENTO N.º 14/2025 - Requalificação Paisagística do Campus do IST no Taguspark - Fase 1	Respondido	VII BEECEO	11/03/2025
CM 18/25	REQUERIMENTO N.º 15/2025 - Outorga do contrato para construção do NPH Módulos da Politeira - 14 fogos, Barcarena	Respondido	VII BEECEO	28/02/2025
CM 19/25	REQUERIMENTO N.º 16/2025 - Aquisição de Certificações Leed and Well do Novo Edifício Sede da CMO	Respondido	VII BEECEO	11/03/2025
CM 20/25	Requerimento N.º 17/2025 Caderno de Encargos e peças proc contratual Estudo Amiacon	Respondido	VII BEECEO	12/03/2025
CM 21/25	Requerimento Oral CM - III/2025 Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	Respondido	VII BEECEO	06/08/2025
CM 22/25	REQUERIMENTO N.º 18/2025 - Despesas Viagem ao Brasil	Respondido	VII BEECEO	17/09/2025
CM 23/25	Requerimento Oral CM - IV/2025 medidas de Proteção face ao risco de exposição ao amianto nas praias da Cruz Quebrada e do Dafundo e no Passeio Marítimo de Algés	Respondido	VII BEECEO	18/03/2025
CM 25/25	Requerimento N.º 19/2025 - Danos Depressão Martinho	Respondido	VII BEECEO	17/04/2025
CM 26/25	Requerimento Oral CM - VI/2025 levantamento do número de pessoas que vivem em caves na Baixa de Algés e noutros locais vulneráveis a cheias	Resposta extemporânea (mandato anterior)	VII BEECEO	-

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
CM 27/25	Requerimento Oral CM - VII/2025 estrutura publicitárias removidas	Respondido	VII BEECEO	27/03/2025
CM 28/25	Requerimento Oral CM - VIII/2025 viagens a Nova Iorque e a Cabo Verde associadas ao projeto Escola Azul	Respondido	VII BEECEO	07/04/2025
CM 29/25	Requerimento Oral CM - IX/2025 SATUO	Respondido	VII BEECEO	27/03/2025
CM 30/25	REQUERIMENTO N.º 20/2025 Reparações em curso no Passeio Marítimo de Algés	Respondido	VII BEECEO	15/04/2025
CM 31/25	REQUERIMENTO N.º 22/2025 - ACESSO A DADOS DA SINISTRALIDADE RODOVIARIA NO CONCELHO DE OEIRAS (GEOPORTAL)	Respondido	VII BEECEO	09/05/2025
CM 32/25	REQUERIMENTO N.º 21/2025 - NOVA ESQUADRA DA PSP EM CARNAXIDE	Respondido	VII BEECEO	18/07/2025
CM 33/25	Cedência de uma sala-CONVERSA SOBRE O 25 DE ABRIL	Respondido	VII BEECEO	15/04/2025
CM 34/25	Requerimento Oral CM - X/2025 Centro de Saúde de Oeiras – obras de beneficiações	Respondido	VII BEECEO	19/05/2025
CM 35/25	Requerimento Oral CM - XI/2025 segurança rodoviária – Av. Marginal	Respondido	VII BEECEO	03/06/2025
CM 36/25	Solicitação de Despachos	Respondido	VII BEECEO	14/04/2025
CM 37/25	Requerimento N.º 23/2025 - Fundo de maneio Gabinete do Sr.º Presidente	Respondido	VII BEECEO	03/06/2025
CM 38/25	REQUERIMENTO N.º 24/2025 - Justificação das faltas na reunião de Câmara do dia 16/04/2025.	Respondido	VII BEECEO	26/06/2025
CM 39/25	REQUERIMENTO N.º 26/2025 - Habitação Jovem Palácio Restani - Queluz de Baixo	Respondido	VII BEECEO	19/05/2025
CM 40/25	REQUERIMENTO N.º 27/2025 - Funcionamento do CROAMO	Respondido	VII BEECEO	19/05/2025
CM 41/25	REQUERIMENTO N.º 28/2025 - Faturas e mapas de despesa de todas as viagens com duração de	Parcialmente Respondido	VII BEECEO	-

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
	uma noite ou mais, em território nacional e para o estrangeiro.			
CM 42/25	REQUERIMENTO N.º 29/2025 - Acesso às peças procedimentais	Respondido	VII BEECEO	20/05/2025
CM 43/25	REQUERIMENTO N.º 30/2025 - Contratos com encargos plurianuais	Respondido	VII BEECEO	19/08/2025
CM 44/25	REQUERIMENTO N.º 31/2025 - Empreitada de “Equipamento Enterrado - Quinta da Estrangeira”	Respondido	VII BEECEO	19/05/2025
CM 45/25	REQUERIMENTO N.º 32/2025 - Concursos públicos de aquisição de serviços e locação e aquisição de bens lançados em 2024 que ainda não deram origem a um contrato	Respondido	VII BEECEO	03/06/2025
CM 46/25	REQUERIMENTO N.º 33/2025 - Empreitada de “Beneficiações e correções em diversos equipamentos Municipais”	Respondido	VII BEECEO	12/05/2025
CM 47/25	REQUERIMENTO N.º 34/2025 - Remoção dos resíduos de amianto do Passeio Marítimo de Algés e das praias da Cruz Quebrada e do Dafundo	Respondido	VII BEECEO	09/05/2025
CM 48/25	Requerimento Oral CM - XII/2025 Fundo de Emergência Social	Respondido	VII BEECEO	02/06/2025
CM 49/25	Requerimento Oral CM - XIII/2025 apoio aos munícipes para viagem a Fátima	Respondido	VII BEECEO	20/05/2025
CM 50/25	Requerimento Oral CM - XIV/2025 estudo de impacte ambiental da VLN	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 51/25	Confirmação da alteração de morada fiscal da Sra. Vereadora Joana Batista	Respondido	VII BEECEO	20/06/2025
CM 52/25	Requerimento N.º 35/2025 - Averiguação Conflito de Interesses Vereadora Pelouro da Mobilidade	Respondido	VII BEECEO	20/06/2025
CM 53/25	Requerimento N.º 36/2025 - Consulta da Informação – Bairro da Foz - (Informação° DPERU/DRU 18388/2020) - que vem citada no principal documento disponível na	Respondido	VII BEECEO	30/05/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
	Consulta Pública, com a referência: Informação 728-2025 DPU.			
CM 54/25	Pedido de excerto Ata RCMO 14/05/2025	Respondido	VII BEECEO	20/05/2025
CM 55/25	Editais 183, 190, 195, 205, 206, 207 e 208	Respondido	VII BEECEO	22/05/2025
CM 56/25	Requerimento Oral CM - XV/2025 contrato concessão Forte S. Bruno	Respondido	VII BEECEO	05/06/2025
CM 57/25	Requerimento Oral CM - XVI/2025 abatimento no piso sob o arruamento que circunda o Largo Comandante Augusto Madureira, em Algés	Respondido	VII BEECEO	27/05/2025
CM 58/25	REQUERIMENTO N.º 37-2025 - Colocação de um poste de alta tensão na zona de Cacilhas-Oeiras	Respondido	VII BEECEO	09/09/2025
CM 59/25	Requerimento Oral CM - XVII/2025 de Ver. Carla Castelo	Respondido	VII BEECEO	26/06/2025
CM 60/25	Atualização de morada	Respondido	VII BEECEO	20/06/2025
CM 61/25	REQUERIMENTO N.º 38-2025 - Segurança e Acessibilidade Obras na Via Publica Tercena	Respondido	VII BEECEO	08/07/2025
CM 62/25	Requerimento Oral CM - XVIII/2025 casas Bairro dos Navegadores	Respondido	VII BEECEO	08/07/2025
CM 63/25	REQUERIMENTO N.º 39/2025 - Processo Loteamento Vistabella	Respondido	VII BEECEO	01/07/2025
CM 64/25	Acesso a todos os estudos sobre o novo SATUO concluídos à data de hoje	Respondido	VII BEECEO	30/06/2025
CM 65/25	Requerimento Oral CM - XIX/2025 aterro ilegal Porto Salvo; Código ética; Plano Riscos; campanha eleitoral; viagem ao Brasil; linha alta tensão; passadeiras em Barcarena; chafariz em Linda-a-pastora; evento em Avis	Parcialmente Respondido	VII BEECEO	-
CM 66/25	PD SIMAS Adiadas devido a lapsos a corrigir	Respondido	VII BEECEO	04/07/2025
CM 67/25	REQUERIMENTO N.º 40/2025 - Contratação Psicóloga	Respondido	VII BEECEO	25/07/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
CM 68/25	Requerimento nº 25/2025 Parecer técnico bairro Foz, Algés	Respondido	VII BEECEO	23/07/2025
CM 69/25	REQUERIMENTO n.º 41/2025 - Mapa de despesas e faturas Fundo de Maneio Gabinete do Presidente	Respondido	VII BEECEO	17/09/2025
CM 70/25	REQUERIMENTO N.º 42/2025 - Aquisição de avenças políticas por prestação de serviços de empresas	Respondido	VII BEECEO	07/08/2025
CM 71/25	REQUERIMENTO N.º 43/2025 - Demolições de habitações precárias em Tercena	Respondido	VII BEECEO	07/08/2025
CM 72/25	REQUERIMENTO N.º 44/2025- Habitação Municipal - Acesso a fogos municipais	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 73/25	REQUERIMENTO N.º 45/2025 - Condições de Equidade no Acesso a oportunidades de Trabalho	Respondido	VII BEECEO	07/08/2025
CM 74/25	Requerimento Oral CM - XX/2025 contrato comodato e subsídio à exploração	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 75/25	Requerimento Oral CM - XXI/2025 atribuição comparticipação financeira ao IDMET	Respondido	VII BEECEO	08/08/2025
CM 76/25	Requerimento Oral CM - XXII/2025 habitação e lei dos solos; subsídios às coletividades; avenças	Parcialmente Respondido	VII BEECEO	-
CM 77/25	Requerimento Nº. 46/2025 - Caderno de Encargos Contrato Locação Nº. 579-2025	Respondido	VII BEECEO	27/08/2025
CM 78/25	Requerimento Nº. 47/2025 - Subsídios a coletividades desportivas	Resposta extemporânea (mandato anterior)	VII BEECEO	-
CM 79/25	Requerimento Nº. 48/2025 - Aquisição de mobiliário, transporte e montagem para as residências	Respondido	VII BEECEO	22/08/2025
CM 80/25	Requerimento Nº. 49/2025 - Manutenção Preventiva e Corretiva de 116 Espaços de Jogo e Recreio/Espaços Fitness Outdoor	Respondido	VII BEECEO	27/08/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
CM 81/25	Requerimento N.º. 50/2025 - Manutenção/Reparação Mercedes FC	Respondido	VII BEECEO	27/08/2025
CM 82/25	Poluição no Rio Jamor	Respondido	VII BEECEO	20/08/2025
CM 83/25	Requerimento N.º. 51/2025 - Levantamento do estado de conservação de edifícios devolutos e abandonados do Município de Oeiras	Respondido	VII BEECEO	02/10/2025
CM 84/25	PD N.º 03/2025 Sensibilização e Educação para a Prevenção da Violência contra raparigas e mulheres	Respondido	VII BEECEO	08/09/2025
CM 85/25	Requerimento N.º 52/2025 - Informação sobre Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior residentes no Concelho de Oeiras	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 86/25	Requerimento N.º 53/2025 - Relatório Discussão Pública da Operação Porto Cruz	Respondido	VII BEECEO	10/09/2025
CM 87/25	Requerimento N.º 54/2025 - Justificação das despesas e do Interesse público de Viagem a Las Vegas	Resposta extemporânea (mandato anterior)	VII BEECEO	-
CM 88/25	Despacho 52-25	Respondido	VII BEECEO	20/08/2025
CM 89/25	Requerimento Oral CM - XXIII/2025 contrato interadministrativo	Respondido	VII BEECEO	17/09/2025
CM 90/25	Requerimento Oral CM - XXIV/2025 amianto passeio marítimo	Respondido	VII BEECEO	02/10/2025
CM 91/25	REQUERIMENTO N.º 55/2025 - Situação de Emergência Social	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 92/25	Situação Sócio- Profissional de Munícipe - Reunião de Câmara do dia 17.09.2025	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 93/25	Despacho 59/2025	Respondido	VII BEECEO	23/09/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
CM 94/25	Requerimento Oral XXV/2025 Programa Tempo Jovem	Não Respondido	VII BEECEO	-
CM 95/25	Requerimento Oral XXVI/2025 prédios no Bairro de Laveiras-Caxias	Não Respondido	VII BEECEO	-

Foram facultadas as informações solicitadas pelos titulares do Direito de Oposição representados na Assembleia Municipal sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações. A este respeito esclarece-se que foram apresentados **52 requerimentos/pedidos diversos**, de **janeiro a outubro de 2025**, tendo sido consideradas as respostas até **31/10/2025**, sendo que 14 não foram respondidos ou respondidos extemporaneamente (após 31 de outubro de 2025) e que foram apresentados **22 requerimentos/pedidos diversos**, de **novembro a dezembro de 2025**, tendo sido consideradas as respostas até **27/02/2026**.

De janeiro a outubro:

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
Req. 02/25	PD N° 1209/2024 - Atribuição de comparticipação financeira - Mercearia Social.	Respondido	CEO	27/06/2025
Req. 03/25	Relatórios e cópias de todas as faturas referentes à apresentação de contas dos financiamentos efetuados pela CMO às Freguesias / Uniões de Freguesias	Respondido	CEO	08/09/2025
Req. 05/25	Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 das 5 Freguesias/Uniões de Freguesia	Respondido	CEO	28/02/2025
Req. 06/25	Acesso às peças procedimentais dos contratos no portal dos contratos públicos (base.gov)	Respondido	CEO	09/07/2025
Req. 07/25	Atas de reuniões do júri dos procedimentos concursais referentes às propostas de deliberação das propostas:	Respondido	CEO	27/02/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
	293, 333, 663, 887, 944,1025, e 1026 de 2024.			
Req. 08/25	Abaixo-assinado entregue à CMO pelos encarregados de educação da Escola de São Bento de Valejas; inexistência de Escola Secundária na Freguesia de Barcarena; documentos de informação da Presidente de Junta de Barcarena dos meses de janeiro a dezembro de 2024; esclarecimento sobre a razão de não ser a Junta de Freguesia a assumir a limpeza de ruas na zona de Valejas.	Respondido	CEO	25/07/2025
Req. 09/25	Resposta às questões de APROSOC	Respondido	CEO	02/05/2025
Req. 12/25	Editais CMO n.ºs 81/2025, 82/2025,133/2025 e 134/2025.	Respondido	CEO	07/04/2025
Req. 14/25	Peças de síntese do loteamento n.º 10/1993; informação sintética relativa à obra de construção em curso; historial do processo relativo ao regime de uso da parcela em causa	Respondido	CDU	03/07/2025
Req. 17/25	Esclarecimentos e documentação relativos à aplicação do Programa Leite Escolar no nosso Município.	Respondido	CEO	30/05/2025
Req. 18/25	Saúde oral e medicina dentária	Respondido	CEO	30/05/2025
Req. 23/25	Programas municipais na área da saúde oral	Respondido	CEO	14/07/2025
Req. 24/25	Relatório de Avaliação da Satisfação dos Serviços de Atendimento de 2023 e 2024 e o Relatório de Gestão Anual - Atendimento Presencial e Atendimento Não Presencial de 2023 e 2024.	Respondido	CEO	30/06/2025
Req. 25/25	Resultados eleitorais referentes às votações das Assembleias de Voto	Respondido	CEO	27/06/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
Req. 26/25	Dados remetidos pelas Bibliotecas Municipais de Oeiras à Rede Nacional de Bibliotecas publicado em dezembro de 2024 pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	Respondido	CEO	25/07/2025
Req. 27/25	Documentação relativa ao processo de instalação/realização da obra de colocação do Poste de Alta Tensão numa zona urbana consolidada no Bairro da Cooperativa CHEO, em Cacilhas de Oeiras.	Respondido	CEO	17/09/2025
Req. 28/25	Atas 1 a 5 do Conselho Municipal de Educação; Ata 3 em diante do Conselho Municipal de Segurança; Atas do Conselho Municipal de Juventude; Atas do Conselho Municipal de Saúde.	Respondido	CEO	25/07/2025
Req. 29/25	Análises 2.º Trimestre 2022; Análises 3.º Trimestre 2022; Análises 2.º Trimestre 2023; Análises 4.º Trimestre 2024 - SIMAS.	Respondido	CEO	22/07/2025
Req. 30/25	Atas de reuniões do júri dos procedimentos concursais referentes às propostas de deliberação: 433/2025 e 434/2025	Respondido	CEO	15/07/2025
Req. 31/25	Lista de contratos realizados por contratação excluída durante o mandato de 2021-2025, realizados pela CMO e das empresas Parques Tejo, Oeiras Viva, Municípa, SIMAS e Taguspark.	Respondido	CEO	07/08/2025
Req. 32/25	Reabertura do período de consulta pública de Pedido de Informação Prévia do chamado Bairro da Foz, em Algés	Respondido	CEO	26/08/2025
Req. 34/25	Relatório de ponto de situação sobre a implementação das	Não Respondido	CEO	-

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
	Unidades de Proteção Civil em cada uma das 5 Freguesias			
Req. 35/25	Ano letivo 2024/25 - taxas de sucesso escolar e o histórico da data de início de cada CAE e respetivo número de alunos	Respondido	CEO	18/08/2025
Req. 36/25	Relatório de execução do financiamento da PD 784/2024	Respondido	CEO	01/08/2025
Req. 37/25	Informações relativas ao Património Municipal.	Resposta extemporânea (mandato anterior)	IL	-
Req. 38/25	Projeto de construção da nova sede da Câmara Municipal de Oeiras - Fórum Municipal de Oeiras.	Respondido	IL	07/08/2025
Req. 40/25	Tabela Anexa à Informação Escrita do Senhor Presidente à AM referente aos meses de novembro/dezembro de 2024.	Não Respondido	CEO	-
Req. 41/25	Informações relativas à rubrica "Vinho de Carcavelos"	Não Respondido	IL	-
Req. 42/25	Casamentos realizados em espaços sob a responsabilidade do Município.	Resposta extemporânea (mandato anterior)	CEO	-
Req. 43/25	Contratos da CMO, SIMAS e Parques Tejo.	Respondido	CEO	-
Req. 44/25	Caso apresentado pelo cidadão Rui Moura	Respondido	CEO	-
Req. 45/25	Apoio financeiro de 30.000€ ao CCD 447 Oeiras para a realização de evento	Não Respondido	PAN	-
Req. 47/25	Acordo da CMO e E-redes no que respeita à linha de alta tensão em Cacilhas de Oeiras	Não Respondido	CEO	-
Req. Oral IV/2025	Bem-estar animal.	Respondido	CEO	31/01/2025
Req. Oral VI/2025	Acesso às atas dos procedimentos concursais em curso para dirigentes	Respondido	CEO	30/05/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
Req. Oral VII/2025	Resultados das vistorias de fiscalização sanitária	Respondido	PAN	10/03/2025
Req. Oral VIII/2025	Parecer da Provedoria de Justiça a propósito dos processos de Urbanização do Moinho das Antas e também do Espargal.	Respondido	CDU	10/03/2025
Req. Oral IX/2025	Cópia das comunicações escritas entre a Câmara Municipal de Oeiras e a IP relativas à Marginal	Respondido	CEO	07/08/2025
Req. Oral X/2025	Relatório do Direito de Oposição	Respondido	CEO	06/05/2025
Req. Oral XI/2025	Atas do júri, após o término do concurso, relativo à constituição de vínculo de emprego público, por comissão de serviço, no cargo de Diretor/a do Departamento de Gestão Organizacional.	Respondido	CEO	30/05/2025
Req. Oral XIII/2025	Ata do júri do concurso, quando assim estiver terminado, relativo à constituição de vínculo de emprego público, por comissão de serviço, no cargo de Diretor/a do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação.	Respondido	CEO	19/08/2025
Req. Oral XIV/2025	Poste de alta tensão no meio de uma zona urbana consolidada no Bairro da Cooperativa CHEO, em Cacilhas de Oeiras	Respondido	CEO	01/07/2025
Req. Oral XV/2025	Relatório à comparticipação financeira atribuída ao Projeto de Mercearia Social da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo	Respondido	CEO	27/06/2025
Req. Oral XVI/2025	Termos, valores e fundamentos legais das escrituras de alienação e doação do lote E do Bairro do Carrascal e Leceia	Respondido	CH	23/07/2025

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
Req. Oral XVII/2025	Gastos em comunicação e em eventos neste mandato.	Resposta extemporânea (mandato anterior)	CEO	-
Req. Oral XVIII/2025	Linha de Alta Tensão, em Cacilhas de Oeiras	Respondido	CEO	09/09/2025
Req. Oral XIX/2025	Listagem aleatória de três mil e seiscentos bilhetes atribuídos via aplicação da Câmara Municipal	Não Respondido	CEO	-
Req. Oral XXII/2025	Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal, aprovado para 2025.	Respondido	CEO	31/07/2025
Req. Oral XXIV/2025	Conservação de todos os bens patrimoniais sob a responsabilidade da Câmara, nomeadamente a Casa da Pesca, o Convento da Cartuxa e todos os outros pontos que a Proposta de Recomendação faz menção.	Resposta extemporânea (mandato anterior)	CEO	-
Req. Oral XXV/2025	Adesão do Município de Oeiras à iniciativa "Mulheres pelo Clima".	Resposta extemporânea (mandato anterior)	CEO	-
Outros 18/25	Qualidade da água de consumo humano - 2. Trimestre - Oeiras	Respondido	EO	24/06/2025
Outros 30/25	Reunião da Comissão do Ambiente e Ordenamento do Território e Património 2 de outubro	Não Respondido	EO	-

De novembro a dezembro:

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
Req. 47/25	Acordo da CMO e ERedes no que respeita à linha de alta tensão em Cacilhas de Oeiras	Respondido	CEO	22/01/2026
Req. 48/25	Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, referente à situação financeira mais recente do Município	Respondido	CH	19/11/2025
Req. 49/25	Cópia de editais	Respondido	CEO	14/11/2025
Req. 50/25	Acesso à área da Câmara Municipal no Salão Nobre Digital	Respondido	CEO	26/11/2025
Req. 51/25	Acesso a toda a documentação das propostas de Reunião de Câmara de 05.11.2025 listadas no edital 506/2025 e da Reunião de Câmara de 12.11.2025 listadas no edital 509/2025.	Respondido	CEO	26/11/2025
Req. 52/25	Visita ao Fórum Municipal de Oeiras	Respondido	CH	02/12/2025
Req. 53/25	Esclarecimentos relativos à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, por comissão de serviço, no cargo de Diretor/a da Direção Municipal de Administração Geral (DMAG)	Respondido	CH	04/12/2025
Req. 54/25	Esclarecimentos relativos à proposta de Adesão do Município de Oeiras à Casa da América Latina	Respondido	CH	21/01/2026
Req. 55/25	Pedido de justificação para não serem "aceites reportes de ocorrência georreferenciáveis via email" no Portal O Meu Bairro	Respondido	CEO	29/12/2025
Req. 56/25	Documentos em falta na resposta dada ao	Respondido	CEO	21/01/2026

Número	Título	Estado	Força política	Data de Resposta
	Requerimento Oral XXVII - acesso a todos os documentos que foram utilizados e consultados para elaboração do parecer jurídico.			
Req. 57/25	Pedido de esclarecimento relativamente a canídeo encontrado abandonado em Carnaxide.	Respondido	CEO	22/01/2026
Req. 59/25	Esclarecimentos relativos à exibição de vídeo não adequado à faixa etária no âmbito do programa Oeiras Educa	Respondido	CH	05/01/2026
Req. 60/25	Esclarecimentos relativos ao jovem baleado numa paragem de autocarro em Carnaxide	Respondido	CH	21/01/2026
Req. 61/25	Esclarecimentos referente ao Parecer do Departamento Jurídico para justificar a exclusão da Juventude CHEGA do Conselho Municipal da Juventude	Respondido	CH	19/01/2026
Req. 62/25	Estudos sobre impostos datados de 2024 e 2025.	Respondido	PS	21/01/2026
Req. Oral XXVII/25	Acordos de cooperação e de geminação	Respondido	CEO	18/11/2025
Req. Oral XXVIII/25	Estudo de impacto económico relativo à Gala Final do Big Brother Verão.	Respondido	PS	03/02/2026
Req. Oral XXIX/25	Estudo de impacto económico relativo ao Festival NO ART.	Respondido	PS	28/01/2026
Req. Oral XXX/25	Mercearia Social	Respondido	CEO	10/02/2026
Req. Oral XXXI/25	Linha de alta tensão em Cacilhas de Oeiras	Respondido	CEO	22/01/2026
Req. Oral XXXII/25	Bairro do Marchante	Respondido	CEO	05/02/2026
Outros 31/25	Revogação da PD 1209/2024 DMEDSCDDS\DCS - Comparticipação financeira para apoio alimentar da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo	Respondido	CEO	09/02/2026

Esclarece-se que a **Resposta extemporânea (mandato anterior)**, decorre do termo do mandato eleitoral do órgão competente à data, o que determinou a cessação das respetivas funções e poderes legais de representação, administração e decisão, sendo nessa medida, a apreciação e eventual decisão sobre os assuntos em causa competência exclusiva do órgão que resultou do subsequente processo eleitoral, a quem deverão ser dirigidos os pedidos para os devidos efeitos legais.

Foram publicadas no Portal Institucional do Município e no site da Assembleia Municipal as deliberações dos órgãos autárquicos e as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º, n.º 1, alínea t) e 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi dado conhecimento à Assembleia Municipal das atas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação das mesmas.

Foram disponibilizadas as ordens de trabalho, o conteúdo das propostas de deliberação e os documentos que as instruíram, através da plataforma informática *Salão Nobre Digital* disponível no *Portal da Intranet*, bem como cópias em papel para os membros da Assembleia que não utilizam esta aplicação e, ainda, as atas, as propostas agendadas e aprovadas, as agendas e os editais de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal.

Saliente-se ainda que, através do Portal Institucional do Município de Oeiras, é disponibilizada informação acerca de toda a atividade municipal. Através deste meio de comunicação é possível aceder *online* às seguintes publicações também disponibilizadas em suporte de papel: *Oeiras Atual*; *Oeiras em Revista* e *30 Dias*.

Para além dos meios de comunicação mencionados, o trabalho e iniciativas desenvolvidas pelo município foram divulgadas nos seguintes suportes *online*: *Facebook*; *Issuu*; *Linkedin*; *Twitter* e *Instagram*.

⇒ Direito de consulta prévia

Conforme o disposto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º24/98, de 26 de maio, este direito, ao nível autárquico, consubstancia-se pela faculdade de “os *partidos políticos representados*

nos órgãos deliberativos das autarquias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”.

Com vista ao exercício deste direito e no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico e das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 foi solicitado aos representantes que apresentassem propostas a incluir no citado documento, sendo que foram tidas 6 reuniões entre o Sr. Vice-Presidente e os titulares do Direito de Oposição da Assembleia Municipal.

No exercício deste direito, foi facultada para consulta toda a informação respeitante à elaboração, discussão e votação destes documentos previsionais. De igual modo, os dirigentes e técnicos da autarquia estiveram presentes nas reuniões com o objetivo de esclarecer as dúvidas suscitadas pelos membros dos dois órgãos municipais.

⇒ Direito de participação

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “*os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem*”.

No cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição foram apresentados pelos partidos da oposição e seus representantes, nas reuniões e sessões dos órgãos municipais, **de janeiro a outubro de 2025**, 19 propostas de recomendação e 1 moção e **de novembro e dezembro de 2025**, 3 propostas de recomendação, a saber:

De janeiro a outubro:

Assunto	Apresentada por	Estado
Recomendação, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU	CDU	Aprovada

Assunto	Apresentada por	Estado
Proposta de Recomendação para Instalação de Sistemas de Ascensão na Freguesia de Barcarena, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL	IL	Rejeitada
Proposta de Recomendação acessibilidade e a mobilidade em Barcarena, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO	CEO	Rejeitada
Proposta de Recomendação para a criação de uma rota turística na Freguesia de Barcarena, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL	IL	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Criação de um Roteiro Gastronómico do Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL	IL	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Melhor Marginal - Melhor Saúde, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO - Versão Final	CEO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Viabilidade de Adaptação das Bibliotecas Municipais às necessidades atuais dos estudantes, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL	IL	Rejeitada
Recomendação - Revisão Participada do Regulamento Municipal de Cuidadores de Colónias das Colónias de Gatos de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN	PAN	Aprovada
Recomendação - Valorização e Reconhecimento do Cartão Municipal de Cuidadora de Colónias Felinas, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN	PAN	Aprovada
Recomendação - Campanha Municipal de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Sustentável de Base Vegetal, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN	PAN	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Consulta Pública do Pedido de Informação Prévia (PIP) - Loteamento Bairro da Foz - Ponto 1, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO	CEO	Aprovada
Proposta de Recomendação - Consulta Pública do Pedido de Informação Prévia (PIP) - Loteamento Bairro da Foz - Ponto 2, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO	CEO	Rejeitada

Assunto	Apresentada por	Estado
Recomendação - Pelo reforço de respostas na gestão dos resíduos sólidos em Algés, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU	CDU	Aprovada
Proposta de Recomendação para a Autonomia e Bem-Estar das Famílias Monoparentais, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL	IL	Rejeitada
Recomendação - Criação de um Programa Municipal de Apoio à Microprodução de Energias Renováveis, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN	PAN	Aprovada
Recomendação de Louvor aos Poetas - Em memória de todos aqueles que se imortalizaram através da poesia, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega e subscrita e pelos GPM do PSD, IL, INOV, PAN e PS	CH	Aprovada
Proposta de Recomendação - Pelo direito à participação cidadã - Extensão dos prazos de consultas públicas durante o período de férias de verão, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO	CEO	Rejeitada
Proposta de Recomendação pela classificação da Serra de Carnaxide como Área de paisagem protegida de âmbito local, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO	CEO	Rejeitada
Proposta de Recomendação pela efetiva recuperação do Património Histórico de Oeiras ao cuidado da Câmara Municipal de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO	CEO	Rejeitada
Moção de Repúdio aos maus ofícios da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, Sra. Elizabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira - Mandato 2021-2025, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega	CH	Rejeitada

De novembro e dezembro:

Assunto	Apresentada por	Estado
Proposta de Recomendação - Simplificação Administrativa das propostas de Comparticipação Financeira para apoio aos Estabelecimentos de Infância, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS	PS	Aprovada
Proposta de Recomendação - Pela realização anual da Sessão Evocativa do Dia 25 de Novembro em Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do CH	CH	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Dia Mundial do Solo - Pela proteção dos solos e da soberania alimentar em Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO	CEO	Rejeitada

Enquanto manifestação do exercício deste direito foram publicitadas e integralmente transcritas nas atas das reuniões ou sessões da Câmara e Assembleia Municipais, ou anexadas, moções, requerimentos verbais ou escritos, declarações políticas e declarações de voto.

Foram enviados convites aos membros dos órgãos municipais com vista a assegurar a sua presença e participação nos atos e atividades oficiais promovidos pelo Município.

⇒ **Direito de depor**

Admite o artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que “*os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse (...) local*”.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, durante o ano de 2025, os titulares do Direito de Oposição participaram nas seguintes comissões:

De janeiro a outubro:

- › Comissão de Líderes, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 11 vezes;
- › Comissão de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 4 vezes;
- › Comissão do Ambiente e Ordenamento do Território e Património, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 7 vezes;
- › Comissão de Economia, Finanças e Setor Empresarial Local, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 7 vezes;
- › Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 2 vezes.

De novembro e dezembro:

- › Comissão de Líderes, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 2 vezes;
- › Comissão de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 1 vez.

Conclusão

Em face do exposto, demonstra-se terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Executivo Municipal e do seu Presidente no cumprimento do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea yy) e 35.º, n.º 1, alínea u), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo-se aos titulares do Direito de Oposição o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Câmara Municipal de Oeiras.

O Município de Oeiras reafirma-se como uma referência de transparência no panorama administrativo nacional, demonstrando um compromisso inabalável com o escrutínio democrático e a partilha de informação. A atuação da Câmara Municipal tem sido pautada por uma abertura procedimental ímpar, superando largamente o mero cumprimento das obrigações legais previstas no Estatuto do Direito de Oposição.

É imperativo reconhecer que esta política de "portas abertas" gera uma procura administrativa massiva. No período em análise, foram processados cerca de 167 requerimentos e pedidos de informação (93 na Câmara Municipal e 74 na Assembleia Municipal). A complexidade técnica e a natureza minuciosa destes pedidos exigem uma disponibilidade de recursos humanos e técnicos que, por vezes, colide com os prazos imediatos desejados. Contudo, a vasta maioria dos pedidos foi integralmente satisfeita, provando que o ligeiro hiato temporal em certas respostas não é uma omissão, mas sim o resultado de um rigoroso processo de tratamento de dados que assegura a fidedignidade da informação prestada ao cidadão e aos seus representantes.

Sobre as respostas à maioria dos requerimentos, foram juntas as respetivas evidências que totalizam milhares de páginas, organizadas em 17 dossiers de lombada larga. Considerando a inviabilidade técnica de anonimizar todos os documentos que dispõem de dados pessoais, garantindo o cumprimento da legislação em vigor, estes dossiers estão disponíveis para consulta em suporte físico no Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais, nos Paços do Concelho.

Nestes termos e, conforme se dispõe no artigo 10.º, n.º 5, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, será o presente Relatório publicado no Portal Institucional do Município de Oeiras.

Paços do Concelho, 16 de março de 2026

O Presidente

Isaltino
Afonso
Morais /
500745943

Assinado de forma
digital por Isaltino
Afonso Morais /
500745943
Dados: 2026.03.30
16:08:54 +01'00'

Isaltino Morais

Anexo 1 - Atas das reuniões com detentores do direito de oposição no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico e das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026

Partido PAN – Pessoas - Animais - Natureza

Reunião realizada a 03/12/2025

Presença da Deputada Municipal: Sílvia Marques e Pedro Fidalgo Marques

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

A Deputada Municipal Sílvia Marques apresentou o total de 46 propostas, nas áreas de Ambiente e Ação Climática (9), Apoiar as Pessoas — Educação, Saúde, Inclusão e Habitação (16), Bem-Estar Animal (13) e Transparência e Democracia Participativa (8), com a intenção de serem considerada futuramente, uma vez que tem conhecimento que as GOP 2026 se encontram em fase final de consolidação.

O PAN referiu ainda que as propostas resultam da análise do mandato, das necessidades expressas pela comunidade, da evolução das políticas públicas e dos compromissos assumidos pelo PAN junto dos munícipes, reforçando que continuará a desempenhar o seu papel de oposição construtiva, contribuindo com propostas fundamentadas, alinhadas com a Agenda 2030, com o interesse público e com o seu lema.

Transcrição das propostas do PAN:

1. AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

1.1 Transição Energética Municipal

- Instalação de painéis fotovoltaicos e solares em todos os equipamentos municipais com viabilidade técnica, incluindo escolas.
- Integração progressiva com comunidades energéticas locais, beneficiando famílias, comércio e instituições sociais.

1.2 Transparência Ambiental

- Publicação trimestral, no site municipal, dos indicadores de resíduos produzidos, reciclados, recolha seletiva e emissões municipais.

1.3 Património Arbóreo

- Inventário público de todas as árvores do concelho.
- Início de processo de classificação de exemplares e conjuntos arbóreos com valor patrimonial.
- Criação do Plano Municipal da Árvore.

1.4 Compras Públicas Verdes

- Introdução obrigatória de critérios de sustentabilidade, circularidade e impacto climático em todos os procedimentos de contratação pública.

1.5 Infraestrutura Verde

- Estudo para instalação de coberturas verdes nos abrigos de passageiros e estruturas municipais.

- Reforço da rede de ecopontos móveis, com melhoria da frequência e divulgação clara das rotas.

2. APOIAR AS PESSOAS — EDUCAÇÃO, SAÚDE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO

2.1 Habitação Estudantil

- Criação gradual de 1000 camas para estudantes universitários, contribuindo para aliviar a pressão no mercado de arrendamento.

2.2 Saúde nas Escolas

- Atribuição de 1 nutricionista e 1 psicólogo por cada 1200 alunos do 3.º ciclo e secundário.
- Implementação do Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas.

2.3 Modernização Curricular

- Introdução progressiva, nas escolas do concelho, de:
 - robótica,
 - programação,
 - primeiros socorros,
 - língua gestual portuguesa,
 - código da estrada para a mobilidade suave.
- Criação da Equipa Municipal de Manutenção Digital Escolar.

2.4 Segurança Rodoviária

- Programa “Zero Mortes em Passadeiras”, com prioridade a zonas escolares.

2.5 Cultura e Juventude

- Criação da Incubadora Municipal de Artistas, um polo de criação, experimentação e mentoria.

2.6 Combate ao Desperdício Alimentar

- Plano Municipal de Desperdício Zero.
- Política de desperdício zero nas cantinas municipais.
- Entrega gratuita de embalagens 100% biodegradáveis aos estabelecimentos aderentes.

2.7 Inclusão e Acessibilidade

- Apoio monetário aos cuidadores informais.
- Resposta de vídeo-interpretação em LGP em todos os serviços municipais.
- Adaptação dos abrigos de passageiros para plena acessibilidade.
- Criação de uma bolsa municipal de intérpretes de LGP.
- Programa municipal de prevenção do bullying.
- Campanha municipal contra a xenofobia e discriminação.

3. BEM-ESTAR ANIMAL

3.1 Estruturas e Resposta Municipal

- Execução do Hospital Veterinário Público Municipal, com socorro 24h.
- Criação do Provedor Municipal dos Animais.
- Reforço do Banco Solidário Animal Municipal.

3.2 Gestão de Colónias Felinas

- Reavaliação de todas as colónias para atualização do número real de animais.
- Redimensionamento dos abrigos existentes de acordo com a população real (evitando abrigos demasiado grandes ou demasiado pequenos).
- Conclusão da chipagem municipal.
- Reforço do orçamento CED.
- Acesso a desparasitantes 2 vezes por ano para as cuidadoras das colónias.

3.3 Outras medidas estruturais

- Implementação real de pombais contraceptivos.
- Divulgação nos parques do responsável pela alimentação dos animais, horários e contacto útil.
- Espaço municipal para animais de grande porte.
- Criação de um Centro Municipal de Recolha de Animais da Pecuária.
- Protocolos formais com hotéis, santuários e associações para situações de lotação do CROA.

4. TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

4.1 Regulamento Municipal de Lobbying

Criação de um regulamento que:

- estabeleça um Registo Municipal de Transparência e Representação de Interesses,
- obrigue ao registo prévio de todos os contactos entre lobistas e titulares de cargos municipais,
- garanta publicação em formato aberto dos interesses dos eleitos e dirigentes, conforme Lei n.º 52/2019.

4.2 Abertura e Acesso à Informação

- Publicação de documentos municipais em formato pesquisável e aberto (OCR/CSV).
- Painel público com a execução orçamental, metas ambientais e estado das obras.

4.3 Participação Cívica

- Revisão e reforço do Orçamento Participativo.
- Criação do Orçamento Participativo Jovem.
- Realização de reuniões públicas temáticas trimestrais.

Na sequência das propostas apresentadas o PAN foi informado que existe um reforço da política ambiental e animal, com, por exemplo, o projeto de construção do Hospital Animal. O PAN foi informado que as propostas irão ser analisadas.

O Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, entregando a documentação relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

PS - Partido Socialista

Reunião realizada a 04/12/2025

Presença: Deputado Municipal Nuno Carolo

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

O Deputado Municipal do PS colocou algumas questões sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026, nomeadamente: qual o motivo para a diminuição do valor estimado (19.3 M) da Derrama, tendo em consideração o cenário nacional de crescimento e no Orçamento de Oeiras estar apresentado no sentido inverso; qual o motivo do valor de 9,4 M associado a equipamento informático.

O Vice-Presidente esclareceu o PS no sentido que o valor mencionado da derrama é uma projeção relativa aos últimos 24 meses; sobre o valor associado a equipamento informático, deve-se aos equipamentos para o edifício Fórum e novas licenças, por exemplo da Microsoft.

O Partido Socialista propôs ainda a reanálise da norma de execução orçamental de forma a tornar esta mais robusta diminuindo assim, a necessidade de os diversos assuntos serem submetidos à consideração do executivo municipal, em reunião de Câmara.

Para concluir o Deputado do Partido Socialista congratulou o bom trabalho desenvolvido no Município.

O Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, entregando a documentação relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

PCH – Partido Chega

Reunião realizada a 04/12/2025

Presença: Deputado Municipal Francisco O'Neil

O Partido Chega não realizou o direito de oposição em sede de reunião presencial, uma vez que optou por não esperar até à vez daquele partido.

Não obstante, foi remetida mensagem de correio eletrónico, através da qual, o Partido Chega exerceu o Direito Oposição por via escrita, e que se anexa ao presente documento.

CDU - Coligação Democrática Unitária

Reunião realizada a 04/12/2025

Presenças: Deputado Municipal Carlos Coutinho

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

A CDU - Coligação Democrática Unitária questionou qual o número de habitações necessárias construir para resolver a crise de habitação que se vive atualmente, assim como quantas habitações estão previstas entregar a famílias. O Vice-Presidente informou que são necessárias cerca de 3 mil habitações e que o Município tem projetada a construção destas nos próximos anos. Informou ainda que em dezembro, antes do Natal, iam ser entregues 140 e em 2026 muitas mais.

Sobre o tema da Mobilidade, A CDU - Coligação Democrática Unitária questionou sobre quais as soluções que o Município pretende promover para diminuir o trânsito no Concelho. O Vice-Presidente informou que através do empréstimo e receitas próprias estão a ser desenvolvidos vários projetos como a VLN, a VLS, entre outras.

A CDU - Coligação Democrática Unitária solicitou informação sobre orla ribeirinha, a qual foi informada do lançamento de concurso para a plataforma das Fontainhas, a ligação entre a Escola Náutica e Santo Amaro. Questionou ainda sobre o Porto Cruz e as inundações da Ribeira de Algés. O Vice-Presidente esclareceu que o projeto Porto Cruz está em desenvolvimento e sobre as inundações que a primeira fase do projeto da Ribeira está concluída e será inaugurada no dia 7 de janeiro. Informou ainda que a obra na Ribeira de Massamá está prevista ter início a 5 de janeiro.

A CDU - Coligação Democrática Unitária questionou ainda sobre o terminal Pesca de Paço de Arcos e sobre a ligação do Bugio à Cova do Vapor. O Vice-Presidente informou que relativamente ao terminal, o projeto envolve a APL e o Governo. Sobre a ligação entre o Bugio e Cova do Vapor seria um terminal/terrapleno para transbordo.

O Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, entregando a documentação relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei.

Reunião realizada a 04/12/2025

Presença: Deputada Municipal Mónica Albuquerque

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

O Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei mencionou que apesar da adoção dos ODS no orçamento, questionou sobre a não existência do ODS 14 - Mar. O Vice-Presidente informou que o esclarecimento seria prestado posteriormente. O Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei questionou sobre o valor do saldo gerência, o qual foi esclarecido que depende dos pagamentos ainda a realizar. Relativamente ao edifício Fórum questionaram sobre o atraso na conclusão da obra. O Vice-Presidente esclareceu que o prazo atual é o final de 2026, estando em fase de finalização de interiores e com lançamento de concursos públicos para mobiliário interior.

O Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei questionou sobre a capacidade de endividamento do universo Municipal, tendo sido esclarecido atualmente 90 milhões, mas prevê-se que, após o fecho das contas seja cerca de 100 milhões, sendo apenas possível determinar um valor final após o fecho das contas. Relativamente à Central de Responsabilidades, questionam se há créditos antigos. O Vice-Presidente esclareceu que são PER e estão a terminar. Foi ainda colocada questão sobre a adenda do empréstimo, a qual foi esclarecida que foram incluídos diferentes projetos e que têm sido submetidos à Assembleia Municipal e Tribunal de Contas.

O Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei referiu ainda que as propostas votadas na Câmara e que são submetidas à Assembleia Municipal, por não terem toda a informação no seu conteúdo, como a que é disponibilizada durante as reuniões de Câmara, os deputados não recebem todos os esclarecimentos/informação.

Sobre a reunião de direito de oposição o Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei mencionou que devia ser agendada antes do documento GOP estar fechado e que têm 45 propostas (documento anexo) como por exemplo a transmissão das reuniões de Câmara, a qual foi informado que não são transmitidas uma vez que isso seria contraditório à natureza daquele órgão. Apresentaram ainda a proposta de existirem mais bancos no Passeio Marítimo, para o qual o Vice-presidente informou que concordava com a proposta que fossem disponibilizados mais bancos públicos.

O Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei propôs que as medidas que não têm custos associados ainda podem ser incluídas, apesar do documento GOP estar fechado. Mencionaram ainda que

deviam ser promovidas reuniões de direito de oposição ao longo do ano, bem como disponibilizada resposta aos requerimentos apresentados e pendentes.

O Grupo Político Evoluir Oeiras, constituído na Assembleia Municipal após a extinção da coligação Evoluir Oeiras (Livre, Bloco de Esquerda e Volt), nos termos da Lei informou que na sequência da reunião iria remeter as propostas e considerações via mensagem correio eletrónico, de forma a ser anexado ao presente documento.

O Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, entregando a documentação relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

IL – Iniciativa Liberal

Reunião realizada a 05/12/2025

Presença: Deputado Municipal Anabela Brito

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, apresentando as linhas gerais do Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

A Iniciativa Liberal questionou sobre o pagamento do empréstimo, no âmbito da realização da Jornada Mundial da Juventude, à qual foi esclarecida que o pagamento deste está calendarizado para 2026. Questionou ainda sobre a aposta no turismo no Concelho, uma vez que o turismo existente é natural e se não haverá aumento na aposta deste. Sobre esta temática, o Vice-Presidente informou que Oeiras foi o Município que mais aumentou o número de dormidas na Área Metropolitana de Lisboa, extravasando, assim, o turismo da capital para os concelhos envolventes. Informou ainda que os eventos organizados em Oeiras e o turismo de negócio são fatores relevantes para o desenvolvimento do turismo. Acrescentou ainda que o Município tem vindo a realizar diversos esforços para o aumento do número de turistas no território. Nesta sequência a Iniciativa Liberal propõe a existência de política mais abrangente para promover o desenvolvimento económico em Oeiras.

A Iniciativa Liberal questionou sobre a construção do novo edifício da CERCI, bem como das escolas do Concelho. O Vice-Presidente informou que a construção não está realizada, uma vez que a responsabilidade para o efeito é da Segurança Social, Governo Central. Relativamente às escolas, a Iniciativa Liberal foi informada que apesar da descentralização de competências, as estas, não foram acompanhadas por um pacote financeiro para o efeito, pelo que um dos objetivos do aumento do IMI, é alocação da verba para estas obras, reconhecidamente, necessárias.

Sobre o novo edifício, sede da Câmara Municipal, a Iniciativa Liberal questionou sobre qual o valor em equipamento informático, sobre o qual foi informada que são cerca de 2 milhões de euros em equipamentos informáticos diversos, previsto em orçamento.

A Iniciativa Liberal apresentou propostas para as diversas áreas de intervenção no Município, tais como a divulgação de lista anual das entidades apoiadas, valores e resultados esperados; publicação anual dos critérios de elegibilidade de atribuição de subsídios, como para mais bolsas e apoios logísticos; realização de auditoria sobre a utilidade das ciclovias, para ajustar as já realizadas às necessidades e manter ou não as definidas para o futuro; melhorar Passeio Marítimo de Algés, Marginal, e definição de horários de circulação – a Iniciativa Liberal foi informada que o alargamento é muito caro e já existem horários para circulação definidos em regulamento municipal; existência de um Roteiro de Arte Urbana, incluindo mural 25 de abril, entre outros.; avaliação dos grandes eventos – qual o retorno e custo/benefício.; no âmbito da Proteção Civil, existir sinais sonoros de alerta para catástrofes – a Iniciativa Liberal foi informada que o Município encontra-se na 1ª fase de implementação dos mesmos.; plano específico para ondas de calor; Inventário das árvores em risco, para prevenir em situação de desastres.

O Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, entregando a documentação relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano e as prioridades do Município para 2026.

CONTRIBUTOS DO PAN PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

(Entregue ao abrigo do Direito de Oposição — artigo 24.º da Lei 75/2013)

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,

Nos termos do Direito de Oposição e com o objetivo de contribuir para políticas municipais mais eficazes, humanas e sustentáveis, o Partido PAN – Pessoas – Animais - Natureza apresenta as seguintes propostas estratégicas para consideração futura, mesmo reconhecendo que as GOP 2025 se encontram em fase final de consolidação.

Estas propostas resultam da análise do mandato, das necessidades expressas pela comunidade, da evolução das políticas públicas e dos compromissos assumidos pelo PAN perante os munícipes.

O Partido PAN – Pessoas – Animais - Natureza continuará a desempenhar o seu papel de oposição construtiva, contribuindo com propostas fundamentadas, alinhadas com a Agenda 2030, com o interesse público e com o lema que nos guia: **Pessoas, Animais e Natureza**.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Marques

Grupo Municipal do PAN

Assembleia Municipal de Oeiras

1. AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

1.1 Transição Energética Municipal

- Instalação de painéis fotovoltaicos e solares em todos os equipamentos municipais com viabilidade técnica, incluindo escolas.
- Integração progressiva com **comunidades energéticas locais**, beneficiando famílias, comércio e instituições sociais.

1.2 Transparência Ambiental

- Publicação trimestral, no site municipal, dos indicadores de resíduos produzidos, reciclados, recolha seletiva e emissões municipais.

1.3 Património Arbóreo

- Inventário público de todas as árvores do concelho.
- Início de processo de classificação de exemplares e conjuntos arbóreos com valor patrimonial.
- Criação do **Plano Municipal da Árvore**.

1.4 Compras Públicas Verdes

- Introdução obrigatória de critérios de sustentabilidade, circularidade e impacto climático em todos os procedimentos de contratação pública.

1.5 Infraestrutura Verde

- Estudo para instalação de **coberturas verdes** nos abrigos de passageiros e estruturas municipais.
- Reforço da rede de **ecopontos móveis**, com melhoria da frequência e divulgação clara das rotas.

2. APOIAR AS PESSOAS — EDUCAÇÃO, SAÚDE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO

2.1 Habitação Estudantil

- Criação gradual de **1000 camas para estudantes universitários**, contribuindo para aliviar a pressão no mercado de arrendamento.

2.2 Saúde nas Escolas

- Atribuição de 1 nutricionista e 1 psicólogo por cada 1200 alunos do 3.º ciclo e secundário.
- Implementação do Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas.

2.3 Modernização Curricular

- Introdução progressiva, nas escolas do concelho, de:
 - robótica,
 - programação,
 - primeiros socorros,
 - língua gestual portuguesa,
 - código da estrada para a mobilidade suave.
- Criação da **Equipa Municipal de Manutenção Digital Escolar**.

2.4 Segurança Rodoviária

- Programa “**Zero Mortes em Passadeiras**”, com prioridade a zonas escolares.

2.5 Cultura e Juventude

- Criação da **Incubadora Municipal de Artistas**, um polo de criação, experimentação e mentoria.

2.6 Combate ao Desperdício Alimentar

- Plano Municipal de Desperdício Zero.
- Política de desperdício zero nas cantinas municipais.

- Entrega gratuita de embalagens 100% biodegradáveis aos estabelecimentos aderentes.

2.7 Inclusão e Acessibilidade

- Apoio monetário aos cuidadores informais.
- Resposta de vídeo-interpretação em LGP em todos os serviços municipais.
- Adaptação dos abrigos de passageiros para plena acessibilidade.
- Criação de uma bolsa municipal de intérpretes de LGP.
- Programa municipal de prevenção do bullying.
- Campanha municipal contra a xenofobia e discriminação.

3. BEM-ESTAR ANIMAL

3.1 Estruturas e Resposta Municipal

- Execução do **Hospital Veterinário Público Municipal**, com socorro 24h.
- Criação do **Provedor Municipal dos Animais**.
- Reforço do **Banco Solidário Animal Municipal**.

3.2 Gestão de Colónias Felinas

- Reavaliação de todas as colónias para atualização do número real de animais.
- **Redimensionamento dos abrigos** existentes de acordo com a população real (evitando abrigos demasiado grandes ou demasiado pequenos).
- Conclusão da chipagem municipal.
- Reforço do orçamento CED.
- Acesso a desparasitantes 2 vezes por ano para as cuidadoras das colónias.

3.3 Outras medidas estruturais

- Implementação real de pombais contraceptivos.
- Divulgação nos parques do responsável pela alimentação dos animais, horários e contacto útil.
- Espaço municipal para animais de grande porte.
- Criação de um **Centro Municipal de Recolha de Animais da Pecuária**.
- Protocolos formais com hotéis, santuários e associações para situações de lotação do CROA.

4. TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

4.1 Regulamento Municipal de Lobbying

Criação de um regulamento que:

- estabeleça um **Registo Municipal de Transparência e Representação de Interesses**,
- obrigue ao registo prévio de todos os contactos entre lobistas e titulares de cargos municipais,
- garanta publicação em formato aberto dos interesses dos eleitos e dirigentes, conforme Lei n.º 52/2019.

4.2 Abertura e Acesso à Informação

- Publicação de documentos municipais em formato pesquisável e aberto (OCR/CSV).
- Painel público com a execução orçamental, metas ambientais e estado das obras.

4.3 Participação Cívica

- Revisão e reforço do Orçamento Participativo.
- Criação do **Orçamento Participativo Jovem**.
- Realização de reuniões públicas temáticas trimestrais.

De: Francisco O'Neill [REDACTED]
Enviado: 4 de dezembro de 2025 20:34
Para: Vice-Presidente
Cc: [REDACTED]
Assunto: EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - PARTIDO CHEGA

E-MAIL EXTERNO: - Por favor analise bem todo o e-mail antes de abrir anexos ou carregar nos links recebidos -

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,

Nós, Francisco O'Neill Marques, Presidente de Bancada na Assembleia Municipal pelo partido CHEGA, e Helder Marques Sá, Vereador em substituição, ao abrigo do disposto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio (**Estatuto do Direito de Oposição**), e na qualidade de representantes do partido CHEGA em Oeiras, vimos **declarar formalmente** o exercício pleno do Estatuto de Oposição no Município de Oeiras.

Lamentamos, desde já, que a convocatória para os efeitos previstos na lei, tenha sido efetuada com **apenas dois dias de antecedência**, de forma **verbal e pelas 17h32 (dia 2-12-2025)**, revelando clara falta de diligência, respeito institucional e cumprimento das normas mínimas de relação democrática entre órgãos autárquicos e políticos.

Mais se regista que a reunião com o Senhor Vice-Presidente, agendada para às 16:00h do próprio dia, não foi procedida, imputável a **42 minutos de atraso do próprio**, circunstância que configura violação dos deveres de pontualidade, colaboração institucional e boa-fé administrativa. Perante tal desconsideração, **abandonámos o local**.

O CHEGA exercerá o seu estatuto de oposição com total firmeza e compromisso para com os valores da transparência, da meritocracia e do rigor, denunciando sem hesitação práticas que, no nosso entendimento, colidem com as exigências de boa administração e com os mais elementares padrões éticos da vida pública.

1. O Grupo Municipal do CHEGA identificou, no exercício das suas competências fiscalizadoras, múltiplas irregularidades e deficiências graves em procedimentos administrativos, em violação do Código do Procedimento Administrativo e das obrigações legais de transparência.

2. Têm sido remetidos ao nosso Grupo Municipal diversos atos administrativos, ofícios, decisões, despachos, pareceres, autorizações, adjudicações e deliberações individuais, sem fundamentação legal, sem suporte técnico e sem descrição clara das razões determinantes do ato, em manifesta violação do artigo 152.º do CPA, que impõe fundamentação obrigatória.

Entre as situações mais graves incluem-se:

- **Atas apagadas ou rasuradas (caso da empresa Parques Tejo),**
- **Processos relativos ao mobiliário do Fórum Oeiras (concurso) e sua visita vedada ao CHEGA,**
- **Concursos públicos mal instruídos (ex: Direção Financeira),**

- **Erros materiais e procedimentais graves no processo do “Templo da Água”, oportunamente denunciados pelo CHEGA.**

Mais se assinala o número preocupante de **condenações e procedimentos sancionatórios no Tribunal de Contas**, alguns pagos com dinheiros públicos, outros supostamente com fundos pessoais dos condenados, situação inadmissível e lesiva do erário municipal.

3. Foram identificados diversos documentos oficiais assinados pelo Presidente da Câmara, Dr. Isaltino Moraes, contendo linguagem auto-elogiosa, propaganda política e promoção pessoal, o que fere o princípio da neutralidade da administração pública e constitui violação ética e funcional.

Persistem gastos significativos em **marketing e comunicação**, cuja fundamentação exigida pelo CHEGA, há cerca de três anos, continua sem resposta adequada.

4. Detectaram-se documentos que:

- Omitem enquadramento legal,
- Não apresentam fundamentação económica,
- Não identificam custos, impactos ou critérios de decisão.

Tais práticas violam os princípios da legalidade, transparência, imparcialidade e boa administração (artigos 3.º, 5.º e 10.º do CPA).

Existem solicitações pendentes aos anos, relativas ao veículo da AM utilizado pela Sra. Presidente da AMO e Chofer (gastos e critério legal de utilização).

O incumprimento reiterado dos prazos legais representa violação direta dos **direitos da oposição** garantidos pela Lei 24/98.

O Grupo Municipal do CHEGA requer:

- Resposta atempada e completa a todos os pedidos de informação;
- Envio integral da documentação preparatória do Executivo à AM, até hoje não facultada;
- Acesso integral, transparente e tempestivo a dados técnicos, financeiros e urbanísticos.
- Fundamentação jurídica e técnica adequada e completa nas propostas;
- Linguagem institucional neutra e desprovida de propaganda;
- Descrição clara de critérios, custos, impactos orçamentais e enquadramento legal, quanto às isenções promovidas pelo Executivo Camarário.
- Assegurar o integral respeito pelos princípios do Estado de Direito;
- Corrigir práticas desconformes com a legalidade e transparência;
- Restabelecer condições mínimas de respeito institucional e cooperação democrática.

O CHEGA requer ainda:

- **Emissão dos Cartões de Identificação dos eleitos**, ainda pendentes (à exceção de alguns Deputados do INOV, pelas razões já conhecidas);
- **Substituição do mobiliário inadequado** no Gabinete do CHEGA, na AM, garantindo material digno e funcional;
- **Instalação imediata de impressora** para uso da bancada;
- Informação acerca das **salas que serão atribuídas aos Grupos Políticos** no Fórum Oeiras e calendário de disponibilização;
- Garantia de **sala de reuniões equipada com microfones e gravação integral** das sessões no Fórum Oeiras (nas Comissões de Líderes).

O CHEGA exercerá o seu Estatuto de Oposição com firmeza, rigor jurídico e total empenho na defesa do interesse público, denunciando toda e qualquer prática que contrarie a legalidade, a transparência e o respeito devido aos Municípios em Oeiras.

Com os melhores cumprimentos, rogado que este texto seja apenso de forma integral ao relatório do Direito de Oposição

Francisco O'Neill Marques

Presidente de Bancada na Assembleia Municipal de Oeiras

Hélder Marques Sá

Vereador (em substituição)

Na sequência da reunião de Direito de Oposição efetuada no dia 04/12/2025 submeto o documento base das declarações GPEO na dita reunião, para que possam ser devidamente anexas ao relatório de estatuto de direito de oposição a realizar referente ao ano de 2025.

Tal como em anos anteriores entendemos que o direito de oposição é mais do que reunir para analisar as Grandes Opções do Plano do Município e que estas reuniões (direito à pronuncia/consulta prévia) deveriam existir durante o ano em outras ocasiões.

Na ausência da realização dessas outras reuniões, é nesta sede que o GPEO se reporta a todos os outros direitos instituídos no Direito de Oposição que não se cinge apenas às GOP 2026. Após a apresentação do Plano e Orçamento nesta reunião de Direito de Oposição e de indicação de 45 propostas/contributos numerados do Grupo Político Evoluir Oeiras para 2026 (todas apresentados em anexo de 3 páginas) indicamos a nossa posição relativamente a cada um dos direitos consagrados no estatuto de Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio). Referimos que o Direito de oposição inclui:

- Direito à Participação
- Direito à informação
- Direito de Pronuncia
- Direito à Consulta Pública
- Direito a Depor

Sobre o relatório do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do Estatuto de Direito de Oposição o seu Cumprimento (Lei 75/2013) diz que cabe à CMO no artigo 33 n.º 1 Alinea yy e ao presidente CMO fazer cumprir o Direito de Oposição, pelo que o seu incumprimento é imputável ao responsável máximo – o presidente de Câmara.

Relativamente aos Direitos:

Direito de Participação – consideramos ter havido melhoria relativamente aos anos anteriores, embora não exista nenhum feedback por parte da CMO sobre a execução de propostas de recomendação e moções aprovadas em sede da Assembleia Municipal, pelo que o direito é de execução limitada.

Pedimos esse esclarecimento relativamente à execução de:

- Moção - Dia Internacional das Mulheres, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Moção - Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Moção - Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Moção - "Contra a escalada de guerra na Faixa de Gaza" apresentada pelo GP do EO
- Proposta de Recomendação - RedEscolas Anticorrupção, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Oeiras Cidade Amiga das Crianças, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Saudação de Oeiras pelos 100 anos do nascimento do Arquiteto Paisagista Gonçalo Ribeiro Telles, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Oeiras na vanguarda tecnológica no acesso à informação - Consultas Públicas Acessíveis Online, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Melhor Atividade Física - Melhor Saúde, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Implementação do Selo de Acessibilidades no Município de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Dia Mundial da Menopausa, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO
- Proposta de Recomendação - Consulta Pública do Pedido de Informação Prévia (PIP) - Loteamento Bairro da Foz - Ponto 1, apresentada pelo GPM do EO

Direito de informação - é muito limitado o que consideram informação dada. Vários requerimentos ainda não respondidos ou respondidos a metade, ou mesmo que respondem ao que não foi questionado enquanto deixam sem resposta o que foi questionado (conversa de surdos).

Na CMO em 2025 a Vereadora Carla Castelo apresentou 54 requerimentos, 45 foram respondidos, 8 não foram respondidos e 1 foi parcialmente respondido. Juntam-se a estes casos 5 requerimentos não respondidos de 2024 e 8 de 2023. Na Assembleia Municipal foram apresentados 37 requerimentos escritos, para além dos orais, dos quais do mandato anterior pelo menos 8 ainda sem resposta. É lamentável o tempo de demora nas respostas, os casos em que não é respondido o que é perguntado tornando a demora ainda maior. Lamentar também e sobretudo os que demoram meses a responder, como o caso do requerimento das geminações do Município que aguardámos praticamente 2 anos pela resposta, para que depois a mesma viesse na forma de um parecer jurídico sem que fosse dado acesso aos documentos solicitados. O facto deste direito não ser corretamente aplicado provocou um elevado numero de queixas à CADA no âmbito da LADA e que gostaríamos de evitar no futuro, esperando que a CMO desenvolva sérias capacidades de acesso à informação por parte de deputados e cidadãos.

Direito de Pronuncia – consideramos que tem de ser melhorado para o ano 2026, pois em 2025 foi novamente uma luta para que fosse agendado um ponto na Ordem de Trabalhos da AMO para discussão do relatório de direito de oposição. Esperamos que com a mudança positiva de alteração da presidente da Mesa da Assembleia tal venha a ser uma realidade por ser um imperativo legal.

Condicionismos no Regimento CMO para entrega de declarações de voto CMO que condicionam a ação da Vereadora em funções não permitiram exercer o direito de pronuncia de forma apropriada, limitando a sua intervenção.

Da mesma forma que o Executivo da CMO continuou todo o mandato a efetuar respostas a Declarações de voto quando sabem que as mesmas são justificação de um sentido de voto e não tem resposta. Fazê-lo é um ato prepotente e é uma infantilidade política. É uma estratégia para condicionar a oposição e que parece uma birra de crianças de quem quer falar por último.

Indicamos que o relatório de 2021 2022 2023 e 2024 não tinha credibilidade, que não tinha ouvido a própria oposição, é juiz em causa própria e que é uma versão da história. **Esperamos que em 2025 seja diferente e que sejamos consultados em sede de Direito de Consulta prévia a opinar antes da produção do relatório. O mesmo consideramos que deve ser efetuado para as outras forças políticas.** Em relação ao conteúdo do relatório o mesmo não cumpre a lei quando não somos informados de respostas a questões ou requerimentos.

A Vereação GP Evoluir Oeiras eleita até Outubro 2025 continuou como todo o mandato sem apoio jurídico. O Apoio Jurídico é essencial para que se possa votar em consciência as propostas de CMO e o mesmo se passa na Assembleia Municipal, onde nos parece inconcebível que a própria AMO não tenha um jurista a apoiar os grupos políticos e a própria assembleia, quando surgem dúvidas são os próprios deputados a esclarecer, sem formação para isso.

Direito de Consulta Prévia – Como já indicamos acima este direito não se deve aplicar só às GOP mas devem ser agendadas outras reuniões durante o ano para assuntos relevantes, nomeadamente alterações de PDM, Orgânica etc.. Não fazê-lo é limitador do EDO (pag 6). Uma boa prática seria ouvir a oposição durante a elaboração do relatório do direito de oposição antes da sua apresentação e votação em reunião de CMO. Parece-nos também inconcebível que as reuniões do Direito de Oposição 2025 só tivessem sido agendadas à pressa e realizadas após o GPEO questionar em sede de Assembleia Municipal a sua realização, a dois dias da votação das GOP 2026, sem que haja qualquer tempo útil para a integração de conteúdos. É uma consulta prévia de faz de conta.

Direito a Depor – nada a referir

Pontos prioritários de melhoria para 2026

- Permissão prioritária de acesso a documentos administrativos permitindo à oposição o acesso à informação e documentação das propostas de deliberação da CMO e votações.
- Realização de reuniões de direito de oposição – consulta prévia durante o ano para consulta prévia de outros processos de relevante interesse para o Município, nomeadamente alterações de PDM, Orgânica, relatório direito de oposição etc.
- Resposta atempada aos requerimentos que devem ter um mecanismo próprio para gestão dos prazos. Submissão através de salão nobre e resposta da mesma forma.
- Agendamento na OT da AMO do relatório de Direito de Oposição
- Seja dado feedback anual em sede do relatório de Direito de Oposição do que ocorreu a cada Moção e Proposta de recomendação que tenha sido aprovado na AMO no ano em análise.

Contributos a rever nas GOP mencionados na reunião

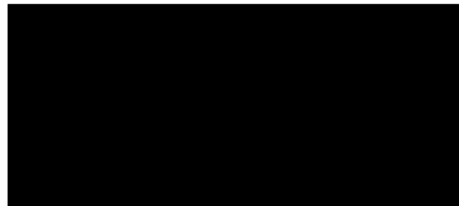
- Não há nada que seja feito no âmbito do ODS 14? Então, mas afinal não há Mar em Oeiras? Não há parcerias estratégicas para o Mar em Oeiras? Não havia o programa Oeiras Mar? Nem um estudo a ser realizado de Biodiversidade Marinha? E um doutoramento que estava a ser pago pelo Município através de uma bolsa a um docente, em que estado está esse Doutoramento?

Verificação/Documentação que ficou de ser encaminhada na sequência da reunião

- Resposta devida a requerimentos que não foram corretamente respondidos às questões colocadas, nomeadamente requerimento das Geminções do Município – 10 PDs
- Resposta a acesso a propostas de deliberação da CMO votadas em cada reunião de CMO.
- Justificação na demora na inspeção de elevadores no Município de Oeiras

Oeiras, 05 Dezembro 2025

Mónica Albuquerque
Tomás Cardoso Pereira



CONTRIBUTOS PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 | GRUPO POLÍTICO EVOLUIR OEIRAS

Habitação

1. Fomentar o surgimento de cooperativas de habitação em regime de cedência de direito de superfície para geração de um parque habitacional não especulativo, associando a criação de habitação acessível ao reforço dos laços comunitários e à sustentabilidade, através de:
 - 1.1 Constituição de um Fundo Alavanca (de empréstimo até 40 anos com taxas reduzidas) para a criação de Cooperativas de Habitação, com apoio, por exemplo, do Banco Europeu de Investimento (BEI).
 - 1.2 Cedência de terrenos municipais ou imóveis de propriedade pública por um período de 75 anos em zonas já infraestruturadas.
 - 1.3 Via verde para o licenciamento para as cooperativas.
2. Apoiar os proprietários e os condomínios na reabilitação dos edifícios, na melhoria da eficiência energética e na adaptação às acessibilidades e aplicar os mecanismos legais de reabilitação urbana e de reabilitação de edifícios devolutos para habitação.

Ação Climática, Ordenamento do Território e Ambiente

3. Concretização de uma Comunidade de Energia Renovável de iniciativa municipal com inclusão de famílias em pobreza energética. Apresentámos no mandato anterior proposta de deliberação que foi aprovada por unanimidade mas nunca concretizada.
4. Criação de um Fundo Municipal para Apoiar a criação de Comunidades de Energia Renovável (artigo 189.º [Dec.-Lei n.º 15/2022](#)) impulsionadas por cidadãos, e acompanhamento técnico.
5. Programa de distribuição de árvores, plantas, sementes, canteiros para apoiar a revitalização de espaços comuns.
6. Atualização do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO) de 2004 e sua integração no PDM.

7. Criação de 10 Parques Hortícolas Municipais para 800 famílias na 1ª fase, abrangendo todas as freguesias do concelho e acabando com a fila de espera de mais de 600 pessoas.
8. Promover Oficinas/Centros de reparação de pequenos eletrodomésticos em instalações municipais, por exemplo, nos mercados municipais.
9. Proceder à intimação da empresa proprietária dos terrenos da Lusalite para proceder à sua limpeza.
10. Requalificação do Interface de transportes de Algés com arborização e disponibilização de informação ao público sobre horários dos autocarros e dos comboios em painéis digitais.
11. Vias BUS no acesso às principais estações ferroviárias começando pelas seguintes vias: Av. Salvador Allende/ Rua da Fundição de Oeiras em Oeiras; Av. Sr. Jesus dos Navegantes em Paço d'Arcos; Av. dos Bombeiros/ Av. Humberto Melo Pereira, em Miraflores/Algés.
12. Priorizar o transporte público face ao automóvel através de canais dedicados (faixas BUS) nas principais artérias do concelho
13. Garantir abrigos acessíveis para os passageiros em todas as paragens de autocarro do concelho.
14. Criação de sombras e instalação de bancos no Passeio Marítimo entre a Cruz Quebrada e Caxias.
15. Criação de pelo menos 5 espaços públicos multifuncionais com a capacidade de reter a água da chuva e amortecer o pico de cheia nas cinco bacias hidrográficas do concelho (ribeiras da Laje, Porto Salvo, Barcarena, Algés e Rio Jamor).
16. Criação de um Parque Urbano ao longo da Ribeira de Porto Salvo, requalificando as margens, entre a Quinta do Torneiro e Paço de Arcos.
17. Aprovar um Regulamento Municipal de excelência para o arvoredo municipal, seguindo aquilo a que a Lei Nacional 59/2021 de 18 de agosto entretanto tornou vinculativo

Acessibilidades

18. Executar, nos casos onde são inexistentes, ou melhorar e alargar os passeios entre localidades do concelho para garantir a segurança e conforto na utilização do espaço público por todas as pessoas. Ex Caxias - Queijas
19. Compromisso com a acessibilidade pedonal. Investimento prioritário no arranjo de passeios, removendo obstáculos, nivelando o piso. Substituir total

ou parcialmente passeios com piso de “calçada de vidro” por piso antiderrapante, mais confortável e seguro para todos os peões, ou criar faixas de piso rugoso nestes passeios para melhorar a circulação das pessoas com mobilidade condicionada, idosos, carrinhos de bebé, visando a autonomia de todos, a começar pelos mais frágeis - crianças, idosos e cidadãos com mobilidade condicionada, de acordo com as diretivas europeias de acessibilidade pedonal e a legislação portuguesa de acessibilidades para todos (Decreto-Lei 163/2006).

20. Campanha Tolerância zero ao estacionamento ilegal em cima dos passeios em articulação com a PSP e Polícia Municipal.

Economia, Associativismo e Comércio local

21. No contexto da Rede Metropolitana FOODLINK, criar uma rede de Parques Agroalimentares no concelho, enquadrando-os em Instrumentos de Gestão Territorial que permitam uma correta distribuição de direitos edificatórios, salvaguardando os melhores solos de cultivo e criando uma Unidade Territorial.
22. Dinamizar um núcleo de empresas especializadas na investigação e produção hortofrutícolas, em parceria com empresas de retalho locais ou de venda direta, de forma a impulsionar a produção agrícola local no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, um mercado com quase 3 milhões de consumidores residentes.
23. Realização de feira anual das associações e empreendedorismo social do concelho.

Desenvolvimento Social e Combate às Desigualdades

24. Garantir apoio jurídico e social às famílias ameaçadas de despejo, incluindo a criação de um Gabinete Municipal de Apoio ao Inquilino.
25. Criação de programa em que estudantes universitários ou profissionais voluntários, incluindo membros da própria comunidade cigana, apoiam jovens no acompanhamento escolar, orientação vocacional e integração social. É de extrema importância a representatividade, as referências. Os tutores funcionariam como modelos de referência positiva, transmitindo estratégias de estudo, apoio na escolha de percursos formativos e motivação para prosseguir os estudos. Desta forma também se abrem portas para integração de jovens no mercado de trabalho.

Saúde e atividade física

26. Desenvolver um Plano Municipal de Atividade Física que garanta a adoção de melhores condições de vida ativa para os cidadãos de todas as idades
27. Sensibilização e rastreios através de feiras de saúde que enderecem os cinco principais problemas de saúde em Oeiras
28. Alargar a participação do Conselho Municipal de Saúde a agentes do município, tornando-o funcional em Oeiras.
29. Aumentar a periodicidade da atividade “marginal sem carros” a pelo menos 5 domingos por ano.

Cultura Educação e Ciência

30. Recolha de histórias, canções, danças e outras tradições culturais locais e das comunidades de origem dos migrantes no concelho, seguindo todas as regras da arte da história oral, tendo em vista a criação de um futuro Arquivo de História Oral da Oeiras Migrante, a depositar no Arquivo Municipal.
31. Apoio escolar para todos os alunos carenciados - Atividades/Ocupação de Tempos Livres (ATL/OTL) a partir do 5º ano.
32. Implementar o Orçamento Participativo Escolar, de base anual.
33. Reabilitar os recintos exteriores das escolas no sentido de os “renaturalizar”, para estimular as capacidades sensoriais e motoras das crianças
34. Expandir o programa “aqui há horta” em todas as escolas do Município.
35. Criação de um Conselho Científico Municipal e de uma Rede de Consultores Científicos no apoio à tomada de decisões políticas informadas, tirando partido dos especialistas que trabalham em Universidades e Centros de Investigação e Desenvolvimento locais.

Bem Estar Animal

36. Criar a figura do Provedor Municipal do Animal, independente, com canal direto de contacto, prazos de resposta e relatórios públicos trimestrais.
37. Alargar e modernizar o Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras (CROAMO), de acordo com a lei, providenciando, ainda, enriquecimento ambiental e parques de recreio.
38. Revogar o Regulamento 606/2019 e aprovar um novo regulamento que esteja conforme a Lei 27/2016, Portaria 146/2017 e Lei do Voluntariado, dando o devido valor aos cuidadores bem como reconhecer oficialmente os

cuidadores como voluntários: cartão municipal, seguro, apoio veterinário de urgência

Governança local e transparência

39. Disponibilizar online todos os processos públicos e decisões administrativas, num portal de dados abertos, onde constem também as deliberações da Câmara e o sentido de voto de cada partido.
40. Melhoria do Boletim Municipal para que seja possível efetuar pesquisas por temas, palavras chave, datas, etc.
41. Realização de pelo menos 4 reuniões (1 por trimestre) descentralizadas da Câmara Municipal de Oeiras Públicas em horário pós-laboral.
42. Transmissão das reuniões públicas de Câmara através da Internet (Youtube e Facebook do Município).
43. Democratização da revista “Oeiras Atual”. Reformulação do Boletim de forma a que, além de ser um veículo de informação dos serviços da Câmara, seja também um boletim participado dando voz à oposição e aos cidadãos, à semelhança do que já ocorre em outros municípios.

Apresentamos 45 medidas que consideramos melhorarem a vida dos Oeirenses e a sua participação na vida pública do Concelho, reforçando que a aplicação de algumas delas carece apenas de vontade política por não representarem qualquer custo adicional ao orçamento camarário. Solicita-se que este documento de propostas seja distribuído a par do documento das GOP do Município juntamente com as propostas das restantes forças políticas, acompanhadas da indicação da sua aceitação ou recusa justificada.

Oeiras, 04 de dezembro de 2025

**Anexo 2 - Apreciação do Relatório relativo ao Estatuto do
Direito de Oposição em Sessão Ordinária da Assembleia
Municipal de Oeiras, realizada a 28 de abril de 2026**

-----“Senhora Deputada, então eu agradeço que...”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** prosseguiu a sua intervenção dizendo o seguinte: -----

-----“Faço um requerimento para a resposta por escrito da Informação do Presidente que não me foi respondido.-----

-----E também saber o ponto de situação de todos os regulamentos municipais administrativos que estão citados na página quinze do relatório. Saber o ponto de situação de cada um, uma vez que estão pendentes há anos.-----

-----Muito obrigada.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada, Senhora Deputada. Fica consignado em Ata, portanto...” -----

-----**APRECIADA** -----

4.2. Apreciação do Relatório relativo ao Estatuto do Direito de Oposição (os documentos relativos a este Relatório ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)-----

-----“Quem pretende inscrever-se para este ponto dois da nossa Ordem de Trabalhos? Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO). Mais ninguém? Agradeço que se inscrevam todos, que é para sabermos. Senhora Deputada Sílvia Marques (PAN). Mais alguém? Mais alguém se quer inscrever neste ponto dois? Faz favor. Faz favor.” -----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** fez a seguinte intervenção: ----

-----“Muito obrigada, Senhora Presidente.-----

-----Ao longo dos anos de mandato, o Grupo Político Evoluir Oeiras tem sido fiel ao compromisso que assumiu com os oeirenses: uma oposição ativa, exigente e responsável. Não nos limitamos a assistir - intervimos, questionamos e exigimos. Muitas vezes, aliás, pedindo informação que deveria ser disponibilizada de forma transparente, sem necessidade de requerimentos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Saudamos o reconhecimento da necessidade desta discussão deste ponto da Ordem do Dia após o envio de Requerimento do nosso Grupo Político o que permite hoje estarmos aqui a discutir o relatório de direito de oposição, onde verificamos o que é a oposição em Oeiras, quem a faz e como o executivo da Câmara Municipal lida com a mesma. -----

----- Este relatório mostra bem a importância do trabalho do Grupo Político Evoluir Oeiras. Foram submetidos noventa e cinco requerimentos, pela Vereadora Independente da Coligação Evoluir Oeiras, a única da oposição na Câmara no anterior mandato, e alguns dos quais nem sequer foram respondidos. Já este mandato, PS e Chega, na oposição da Câmara, apresentaram zero requerimentos no relatório que estamos aqui a analisar. -----

----- Na Assembleia Municipal, dos setenta e quatro requerimentos submetidos, cinquenta e seis são do Grupo Político Evoluir Oeiras, ou seja setenta e seis por cento num verdadeiro trabalho de fiscalização e escrutínio do trabalho do executivo. Muito longe do acompanhamento de outros grupos políticos que, no seu conjunto, apresentaram dezoito requerimentos num ano. --

----- Analisando trata-se de um relatório em que o presidente conclui que: “demonstra terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, permitindo-se aos titulares do direito de oposição o acompanhamento, a fiscalização e a crítica nas orientações políticas da Câmara Municipal.”-----

----- O Senhor Presidente conclui que o direito de oposição foi assegurado. Mas não foi.--

----- E não foi porque:-----

----- A oposição não foi ouvida na sede de elaboração do relatório e, portanto, não houve pronúncia. O relatório é, por isso, juiz em casa própria. -----

----- Persistem ainda neste relatório omissões de informação essenciais, nomeadamente a data dos pedidos, para que pudesse ser comparada com a data das respostas. -----

----- Continuam os incumprimentos sistemáticos nos prazos de consulta e de resposta.-----

----- Muitas respostas só surgem após as queixas sucessivas à Comissão de Acesso de

Documentos Administrativos. -----

-----E, mais grave, consideram-se “respondidos” requerimentos que, na prática, não o foram, recusando acesso à informação que é essencial ao exercício do mandato. Respostas que indicam “não damos acesso ao que pedem”, outras que indicam “não está justificada a necessidade de acesso à informação”, quando ser oposição seria a justificação. E não estamos a falar de documentos com dados pessoais, só para não vir já com a desculpa. -----

-----Na reunião de avaliação das Grandes Opções do Plano também foi solicitado que o documento que foi entregue pelos vários grupos políticos e com as propostas dos vários grupos políticos fossem adicionadas a este relatório do Direito de Oposição, e também não foi. -----

-----Acresce ainda uma situação particularmente grave: os requerimentos da oposição são tratados por um adjunto que é simultaneamente deputado na bancada da maioria. Uma incompatibilidade evidente por ter acesso em primeira mão ao conteúdo das questões da oposição. Perante tudo isto, a conclusão da nossa parte é clara: o Estatuto do Direito de Oposição está longe ainda de ser cumprido em Oeiras. -----

-----Deixem-me lembrar-vos também que este foi o ano, dois mil e vinte e cinco, em que a oposição foi silenciada na Assembleia de tomada de posse. A oposição é um elemento fundamental da Democracia. Não é para ser silenciada e, depois, apresentado um relatório a dizer que se cumpre o Direito de Oposição. -----

-----Enquanto não se permite...” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte: -----

-----“Está a terminar o seu tempo, Senhora Deputada.” -----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** concluiu a sua intervenção, dizendo o seguinte: -----

-----“Estou a terminar, Senhora Presidente. -----

-----Enquanto não se permite o acesso a toda a documentação, não se cumpre Abril. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Enquanto não é dado acesso à documentação básica, não se cumpre Abril. -----

----- Enquanto forem precisas queixas à CADA, não se cumpre Abril. -----

----- Enquanto as questões que aqui fazemos não forem respondidas e as situações resolvidas, não se cumpre Abril.” -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Agradeço que termine, Senhora Deputada, porque já ultrapassou.” -----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** concluiu a sua intervenção dizendo o seguinte: -----

----- “Sem direito de oposição, falha a Democracia. E falhando a Democracia, falha Abril. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Muito obrigada, Senhora Deputada. -----

----- Senhora Deputada Sílvia Marques (PAN), faz favor.” -----

----- A **Senhora Deputada Ana Sílvia Marques (PAN)** interveio e disse o seguinte:-----

----- “Entendemos que este relatório pode e deve ser mais exigente. Mais do que uma listagem de documentos, reuniões, recomendações e comunicações, este relatório deveria permitir perceber com maior clareza como é que o Direito de Oposição foi efetivamente exercido e qual foi o seu impacto concreto na vida democrática municipal. -----

----- Seria importante, por exemplo, que no futuro o relatório incluísse uma avaliação mais qualitativa, que propostas foram acolhidas, quais foram rejeitadas, quais tiveram seguimento prático, em que matérias houve contributos da oposição incorporados e que melhorias foram introduzidas nos processos de consulta e participação. -----

----- Também seria útil distinguir melhor entre disponibilização de informação e verdadeira transparência. Ter acesso a documentos é essencial, mas a qualidade democrática mede-se também pela antecedência, clareza, completude e utilidade da informação disponibilizada. -----

-----O Direito de Oposição não deve ser visto apenas como uma obrigação legal a cumprir, mas como uma dimensão essencial da Democracia local. Uma oposição informada, ouvida e respeitada contribui para melhores decisões, mais escrutínio e maior confiança dos munícipes nas instituições. -----

-----Importa também deixar uma nota política. Este relatório mostra, de uma forma bastante clara, que a aprovação de propostas não resulta de alinhamentos circunstanciais, mas sim do seu mérito. As propostas do PAN têm sido acolhidas porque respondem a necessidades concretas, são exequíveis e são apresentadas com sentido de responsabilidade institucional. É essa forma de estar, baseada no diálogo, na coerência e na utilidade que faz a diferença e onde nos revemos.” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada, Senhora Deputada. -----

-----Senhor Deputado Francisco O'Neill (CH), faz favor.”-----

-----O **Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH)** fez a seguinte intervenção:-

-----“Senhora Presidente, só para que fique em Ata, ali para a Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO), que quantidade não é qualidade. E pela falta de qualidade dos requerimentos do Evoluir Oeiras é que “mataram” a vereadora, “mataram” deputados municipais. É que a quantidade era tão bera de requerimentos, só para encher, aquilo realmente foi uma desgraça. ---

-----Relativamente ao Chega, que é aquilo que interessa aqui falar, só neste mandato já ultrapassámos os trinta e seis requerimentos. Trinta e seis requerimentos para quem disse aqui que nós não fazíamos nenhum. Portanto, lavem os dentes para falar de nós, e leiam, e tenham qualidade nos requerimentos. É que os vossos são uma nulidade. Os vossos são uma nulidade. Mas pronto, vamos passar... Senhora Presidente, eu pedia um bocadinho de silêncio, é que assim é complicado....” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte: -----

-----“É uma animação, esta Assembleia é uma animação. Faz favor de continuar, Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Deputado.” -----

----- O Senhor Deputado Francisco O'Neill Marques (CH) prosseguiu a sua intervenção dizendo o seguinte: -----

----- “Ficam picados... Ficam picados... A qualidade é péssima dos requerimentos daquela ala, pronto. Portanto, nós apresentámos isso, obtivemos apenas oito respostas aos nossos requerimentos e, os restantes, temos vários que na próxima semana se encontrarão numa situação de incumprimento por parte da resposta da Câmara Municipal, o que eu quero aqui mencionar a devida prudência, porque estamos a violar o CPA relativamente aos quinze mais quinze. Quinze dias para resposta, mais quinze dias de dilação, o que está todavia aqui a verificar-se. -----

----- Regista-se igualmente que um dos requerimentos aqui trazidos pelo Partido Chega para que fosse analisado pelo Senhor Presidente e que não consta neste relatório, nem podia constar, porque não foi remetido, carece de adequada fundamentação à luz dos princípios da transparência e da tutela do Direito de Oposição. Porque este requerimento não saiu desta Assembleia e, a nosso ver, e em termos jurídicos, tem de ser remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras para, logicamente, tomar uma posição. Portanto, isto também devia estar aqui cabimentado, nem que fosse a Senhora Presidente a alegar, relativamente ao Doutor Isaltino Moraes, que há aqui um requerimento que não vai sair desta Assembleia, e que despacho eu e ponto final. Portanto, isto devia estar contemplado. Eu sei que é bom rir, mas, às vezes errar é humano e a Senhora Presidente também pode ter-se enganado. -----

----- No plano político-deliberativo refira-se que, não obstante, foi formalmente declarado que têm sido facultadas informações aos titulares relativamente ao Direito de Oposição, aqui representados nesta Assembleia. Isto é uma situação que o Partido Chega, logicamente, vê com alguma indignação e que evidencia uma possível desconformidade entre a prática administrativa e os deveres legais de prestação de informação. -----

----- Para finalizar, quero também só dizer aqui a seguinte situação, ali à extrema-esquerda,

em especial ao Livre e ao Bloco de Esquerda, camuflados de Evoluir Oeiras, ou de “destruir” Oeiras, que eu acho que é o melhor, é que eu tentei compreender a vossa essência neste Direito de Oposição com tantos requerimentos. E cheguei à conclusão do seguinte: na teoria da evolução do homem, desde o “ramapitecu” até ao homem de sapiens sapiens houve uma evolução, mas vocês ficaram estagnados no “homo estagnus”. Vocês estagnaram, portanto, estão ali entre o “ramapitecu” e o sapiens sapiens. São os “homo estagnus”. E, realmente, é a vossa cabecinha. Portanto, eu vou fazer aqui um encaixe, para que vocês venham fazer uma desintoxicação intelectual para o Chega, porque isso tem cura. -----

-----Muito obrigado.” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Obrigada, Senhor Deputado. -----

-----Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS), tinha pedido a palavra.” -----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** referiu o seguinte:-----

-----“Senhora Presidente, queria exercer a defesa da honra quando for possível.-----

-----Muito obrigada.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** perguntou o seguinte: -----

-----“Quer defender... Defesa da honra. A seguir já defende. -----

-----Então faz favor, Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS), tinha pedido a palavra.”--- -----

-----A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Senhora Presidente...” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Agradeço silêncio nesta Assembleia.” -----

-----O **Senhor Deputado Tomás Pereira (CEO)** observou o seguinte:-----

-----“Tik Tok pitecus”.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A **Senhora Presidente da A.M.** referiu o seguinte:-----

----- “Bom, olhem, está a descontar o tempo.”-----

----- A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** prosseguiu a sua intervenção dizendo o seguinte:-----

----- “Senhora Presidente. -----

----- Pede-se a palavra, não para avaliar a qualidade técnica do relatório aqui apresentado, mas sim, para apreciar politicamente o detalhe do cumprimento do estatuto do Direito de Oposição. Apreciamos politicamente a análise da Câmara, sem contabilizar a metro a política que o Partido Socialista faz. -----

----- Diz o relatório que o estatuto tem por finalidade assegurar o cumprimento da lei do estatuto de oposição que garante às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) nos termos da Constituição da República. -----

----- Não há dúvida que se se entende por direito à informação a resposta aos requerimentos, o direito à consulta prévia, a possibilidade de os partidos serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, o direito à pronúncia, à presença nas comissões, então nada há a dizer sobre este tema.-----

----- Mas a questão estará na forma ou na substância?-----

----- Ora então! Verifica-se que os documentos de celebração de contratos-programa, relatórios e contas, planos de atividades são submetidos aos órgãos. Bem como são votadas as propostas de recomendação de cada um dos partidos.-----

----- E depois?? O que é que acontece às propostas apresentadas pelos partidos da oposição? O relatório não diz. -----

----- E quanto tempo levam os relatórios e os documentos de um órgão para o outro? O relatório também não diz. -----

----- E quanto à audição dos partidos, que a lei exige em prazo razoável, pode considerar-

se razoável sermos chamados na antevéspera à discussão do plano e orçamento, sentarmo-nos à mesa com um documento de centenas de páginas entregue no momento, sem tempo para leitura, análise ou para propor a alteração de uma vírgula?-----

-----Se isso é audição, é uma audição meramente formal. E, nesse caso, mais do que cumprir o estatuto, estamos a fingir cumpri-lo. -----

-----Ainda dar nota da ausência das datas de elaboração dos requerimentos, o que impede a verificação, neste relatório, da contagem dos prazos. Senhor Vice-Presidente, foram cumpridos os prazos de resposta aos requerimentos??-----

-----E também no que toca às comissões eventuais importa dizê-lo: o direito de participação não pode existir apenas em teoria. Há comissões sem atividade conhecida, outras sem referência no relatório. É o exemplo da Comissão Permanente dos Direitos Humanos, Sociais, Cidadania e Cooperação Descentralizada e das comissões eventuais dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril ou mesmo da Comissão de Acompanhamento e Aperfeiçoamento da Implementação do Serviço de Transporte da Carris Metropolitana. Na verdade, quando se entende em sede de regimento que as comissões só podem funcionar com a presença da mesa, esta é por si só uma forma de impedir o seu funcionamento, pois a agenda acaba por não permitir a existência das reuniões! Opções obviamente políticas. -----

-----Quanto ao conhecimento das atas das reuniões de Câmara (conforme referido no relatório) à Assembleia Municipal, afirma-se que esta foi dado conhecimento a seguir à aprovação das mesmas. Se foi, não chegou aos líderes dos grupos municipais e, não chegando, o dever não está plenamente cumprido. -----

-----Em resumo: uma coisa é assegurar o cumprimento da lei na forma. Outra, bem diferente, é garantir o cumprimento na substância. -----

-----E nessa substância, o relatório reconhece o direito a falar... mas não verdadeiramente o direito a participar. E nas assembleias municipais muitas vezes nem o direito de falar é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

reconhecido, pois temos ouvido muitas vezes e diversas vezes que o essencial é o incumprimento das orientações (pretendia dizer “cumprimento”) emanadas do programa eleitoral vencedor das eleições” Cito.. -----

----- Diga-se, elevado sentido democrático! E muito respeito pelas minorias! -----

----- Já para não falar de que o pouco do que se propõe encontra, de facto, muito pouco acolhimento, É legítimo? É. É democrático? Não!-----

----- Obrigada, Senhora Presidente.”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Obrigada, Senhora Deputada.-----

----- Faz favor. Para defesa da honra, não é, Senhora Deputada?”-----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** fez a seguinte intervenção em **Defesa da Honra:**-----

----- “Exatamente, Senhora Presidente.-----

----- Fui acusada de “matar” deputados e uma vereadora. Fui acusada de ter de lavar os dentes. E de fazer requerimentos com pouca qualidade e de destruir Oeiras. Pronto. -----

----- Queria dizer que, da parte do Grupo Político Evoluir Oeiras, seja do meu grupo político, seja da minha pessoa, não “matámos” ninguém, não destruímos nada. Fazemos exatamente o contrário. E, portanto, queria defender a honra, dizer que é inadmissível este tipo de comportamentos na Assembleia Municipal de um colega Deputado e dizer, Senhor Deputado, em relação à qualidade dos nossos requerimentos, em nenhum deles o Senhor Deputado encontrará a palavra “retunda”. E olhe, vou-lhe dizer mais, Senhor Deputado, foram os nossos requerimentos que permitiram saher o risco que existe no caneiro de Algés e que levou depois a ações para intervenções do risco que lá foi detetado. -----

----- Também foi pelos nossos requerimentos, Senhor Deputado, se não sabe, que foi evidente o risco da inalação de fibras de amianto, no passeio marítimo do Dafundo. E esse

requerimento, Senhor Deputado, esse requerimento foi feito em dois mil e vinte e dois e respondido em dois mil e vinte e quatro. Dois anos depois. -----

-----Muito obrigada.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Obrigada, Senhora Deputada.”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (CEO)** observou o seguinte:-----

-----“E não preciso que o Senhor Deputado me mande lavar os dentes, que obviamente lavo muitas vezes.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada, Senhora Deputada.”-----

-----Senhores deputados... Senhores deputados, vamos continuar.-----

-----Vou dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, para querendo usar dela. Atenção, senhores deputados... Silêncio, senhores deputados. Silêncio. Silêncio, senhores deputados. Vamos trabalhar. Vamos continuar os trabalhos.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio e disse o seguinte: -----

-----“Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,-----

-----Muito brevemente dizer o seguinte. Efetivamente, nós cumprimos a lei que prevê o Direito de Oposição. Cumprimos os prazos, respondemos aos requerimentos, sempre que é humanamente e profissionalmente possível aos nossos colaboradores. Não é um adjunto do Presidente que responde aos requerimentos. A função do adjunto do Presidente é exatamente verificar se os serviços estão tempestivamente a dar resposta a estes mesmos requerimentos. E também sabemos que, apesar de todo o exercício de retórica que vai sendo aqui feito, que o Município de Oeiras é, provavelmente, aquele que mais respeita esta dimensão do Direito de Oposição das câmaras que nós conhecemos. Por exemplo, ao contrário do Município de Lisboa que, num mandato anterior, para não haver depois respostas a seguir, nunca escondemos contratos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nunca entregámos os contratos numa reunião de Executivo Municipal e recolhemos a seguir, impedindo aos vereadores de verem ou de levarem os contratos com eles. Nunca impedimos nenhum vereador de reunir com dirigentes do Município de Oeiras, apesar de haver muitos municípios vizinhos que o fazem, que o impedem. Um Presidente desse município vizinho até foi vereador aqui nos mandatos anteriores, portanto, quererem nos dar lições é lamentável.-----

----- O que é que resulta daqui? Conforme é atestado pelos nossos serviços, nós cumprimos o que a lei determina, ouvimos, entregámos. Naturalmente, estamos isentos de falhas? Ninguém está isento de falhas. Os requerimentos, por vezes, são respondidos com algum tempo de demora, porque têm de ir para os serviços, os serviços têm de dar parecer. Depois de dar parecer, dos serviços têm de ir para o serviço correspondente para elaborar o ofício para enviar para a Assembleia Municipal. Nós procuramos fazê-lo tempestivamente, agora se não vos satisfaz, senhores deputados, naturalmente que todas as questões são possíveis de ser arranjadas, para arranjar aqui algum problema ou criar alguma retórica catastrofista que em Oeiras é impossível, que não é respeitada a oposição. Hélas, não há quem faça melhor. -----

----- Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

----- A Senhora Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “Muito obrigada, Senhor Vice-Presidente.” -----

----- **APRECIADO** -----

4.3. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 306/2026 – DMAG/DFP/DPOC – relativa à Prestação de Contas Individual de 2025 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício (os documentos relativos a esta Proposta ficam arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)

----- A Senhora Presidente da A.M. perguntou o seguinte: -----

----- “Quem pretende usar da palavra sobre este ponto da nossa Ordem de Trabalhos? Senhora Deputada Anabela Brito (IL), faz favor.” -----

----- A Senhora Deputada Anabela Brito (IL) fez a seguinte intervenção: -----